

## ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

**Acordo de Cooperação Institucional que celebram a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, fundação pública federal, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, inscrita no CPF nº 214.458.668-38, doravante denominada **UFSCar**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235 - São Carlos, SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto por seu representante legal que abaixo assina, ou aquele que vier a substituí-lo, doravante denominada **FAI•UFSCar**, em conformidade com o processo administrativo UFSCar nº 23112.035082/2023-46;

**CONSIDERANDO** os objetivos comuns e os interesses convergentes da UFSCar e da FAI•UFSCar, em suas diversas áreas de atuação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;

**CONSIDERANDO** que o intercâmbio de experiências e a conjugação de esforços propiciam o desenvolvimento potencial da capacidade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o progresso e o bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** o interesse convergente da UFSCar e da FAI•UFSCar no desenvolvimento do projeto de extensão denominado “Atuações em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social”, sob a coordenação do(a) Prof.(a) Dr.(a) Ana Paula Serrata Malfitano, do Departamento de Terapia Ocupacional da UFSCar;

**CONSIDERANDO** que a FAI•UFSCar é uma fundação de direito privado sem finalidade lucrativa, devidamente credenciada perante os Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como instituição de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFSCar;

**CONSIDERANDO** que o Convênio de Cooperação Institucional nº 01/2020, celebrado entre a FAI•UFSCar e a UFSCar em 09 de junho de 2020 estabelece as

normas, as diretrizes e a metodologia a serem observadas pela FAI•UFSCar para prestação de apoio aos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional da UFSCar, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas para regulamentar o relacionamento entre a UFSCar e a FAI•UFSCar;

**CONSIDERANDO** o Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFSCar vigente, disponível em: <https://www.proex.ufscar.br/documentos>;

**CONSIDERANDO** a aprovação do presente ajuste e dos planos de trabalho anexos pelo Conselho de Extensão da UFSCar;

**RESOLVEM** celebrar o presente Acordo de Cooperação Institucional, nos termos e condições seguintes:

## **Cláusula Primeira - DO OBJETIVO**

**I.1-** Constitui objetivo deste Acordo o estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar e a FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do Curso “Atuações em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social”, a ser ministrado pela UFSCar com o apoio e gerenciamento administrativo e financeiro da FAI•UFSCar, conforme o processo administrativo UFSCar nº 23112.035082/2023-46, doravante denominado Projeto de Extensão, o Plano de Trabalho UFSCar e o Plano de Trabalho FAI•UFSCar anexos, os quais são partes integrantes e indissociáveis do presente termo.

## **Cláusula Segunda – DA NATUREZA E DA EXECUÇÃO**

**II.1-** O “Atuações em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social”, em nível de pós-graduação *lato sensu*, aberto a candidatos diplomados em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de conhecimento que preencham os requisitos para inscrição e acompanhamento do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão, objetivando proporcionar a complementação da formação

profissional do aluno participante, observadas a legislação aplicável e os regimentos internos da UFSCar.

**II.2-** O Curso será desenvolvido por meio das atividades, disciplinas, carga horária, critérios de avaliação e requisitos de aprovação, conforme definidos no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão.

**II.3-** O Curso será ministrado pelos meios, período e instalações conforme aprovado no Projeto de Extensão.

**II.4-** O Coordenador designado pela UFSCar indicará no projeto pedagógico (PPC) os docentes que ministrarão as disciplinas do Curso, podendo ser convidados docentes de instituições de ensino superior que não da UFSCar, os regimentos internos desta Universidade.

**II.5-** A UFSCar emitirá certificado de conclusão do curso “Atuações em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social”, em nível de pós-graduação *lato sensu*, ao aluno que atender aos critérios de aprovação definidos no projeto pedagógico (PPC).

**II.6-** Ao aluno que não alcançar aprovação em quaisquer disciplinas ministradas ou que não apresentar ou obter aprovação nos termos do plano pedagógico (PPC) proposto e aprovado na UFSCar terá direito apenas a um certificado de curso de extensão universitária.

### **Cláusula Terceira – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**III.1-** A coordenação e supervisão das atividades pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do(a) servidor(a) da UFSCar, indicado no Plano de Trabalho UFSCar, doravante denominado Coordenador.

**III.1.1-** Ao Coordenador das atividades competirá elaborar relatório de execução do objeto deste termo, o qual integrará o relatório de prestação de contas da FAI•UFSCar, a serem apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

**III.2-** A fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do servidor designado pelo Conselho do Departamento ou da Unidade Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar, que não seja o Coordenador ou membro da equipe executora da atividade de Extensão, doravante denominado Fiscal.

**III.2.1-** Ao Fiscal competirá fiscalizar, analisar e emitir parecer sobre a execução das atividades e o relatório de execução deste termo, bem como sobre o

relatório de prestação de contas a ser elaborado pela FAI•UFSCar, e apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

## **Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES**

### **IV.1- São Obrigações da UFSCar:**

**IV.1.1-** Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, por meio do Coordenador e sua equipe designada, de modo diligente e eficiente, em conformidade com o previsto no Projeto de Extensão;

**IV.1.2-** Autorizar a participação do Coordenador e de outros docentes designados nas atividades pertinentes ao Projeto de Extensão “Atuações em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social”, conforme a programação estabelecida no projeto pedagógico (PPC), aos quais competirá:

**a)** Responsabilizar-se pela elaboração do material didático, requisições de material de apoio didático e textos adicionais necessários ao oferecimento do Curso;

**b)** Responsabilizar-se pela seleção dos candidatos à participação no Curso;

**c)** Ministras as disciplinas e orientar trabalhos e/ou avaliações pertinentes;

**d)** Assegurar a avaliação criteriosa nas disciplinas e no Trabalho Final, quando este fizer parte da proposta pedagógica do Curso, que habilite os alunos à obtenção do certificado de conclusão do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC).

**IV.1.3-** Emitir os certificados de conclusão de Curso aos alunos que atenderem aos requisitos estabelecidos no projeto pedagógico (PPC);

**IV.1.4-** Prestar orientação técnica à FAI•UFSCar para as atividades de apoio e gerenciamento financeiro do presente acordo;

**IV.1.5-** Informar à FAI•UFSCar todas as alterações ocorridas após a assinatura do presente acordo, relacionadas ao período de vigência, planilha de orçamento ou mudança no escopo do Projeto de Extensão;

**Parágrafo único** – Em razão do caráter estimado de receitas e despesas previstas no Plano de trabalho UFSCar, integram o presente ajuste, independente de transcrição, as alterações que sobrevierem ao Plano de Trabalho UFSCar anexo, quando expressamente aprovadas pelas instâncias competentes da UFSCar, desde

que estas não impliquem na necessidade de modificações das disposições deste acordo, hipótese em que tal alteração deverá ser formalizada por meio de termo aditivo.

**IV.1.6-** Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto de Extensão e a gestão financeira do presente acordo pela FAI•UFSCar, através da Pró-Reitoria de Extensão;

**IV.1.7-** Designar um servidor para o exercício da fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo, nos termos da cláusula III.2;

**IV.1.8-** Estabelecer os valores a serem pagos pela **FAI•UFSCar** à **UFSCar** a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta;

**IV.1.9-** Definir a destinação do saldo de recursos do Projeto eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, mediante deliberação expressa do Conselho de Extensão da UFSCar;

**IV.1.10-** Submeter à análise e aprovação do Conselho de Extensão da UFSCar, o relatório de execução do Projeto de Extensão, elaborado pelo Coordenador, e o relatório de prestação de contas, elaborado pela FAI•UFSCar, acompanhados do parecer final de avaliação da execução do objeto do presente acordo elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão;

**IV.1.11-** Incorporar ao seu patrimônio, no final da execução deste acordo, os eventuais bens adquiridos com recursos provenientes deste ajuste;

**IV.1.12-** Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este acordo, os relatórios de execução físico-financeira e as respectivas prestações de contas;

**IV.1.13-** Outras previstas neste instrumento.

#### **IV.2- São Obrigações da FAI•UFSCar:**

**IV.2.1-** Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, de modo diligente e eficiente, com rigorosa observância dos padrões técnicos vigentes e conforme previsto no Projeto de Extensão;

**IV.2.2-** Captar os recursos financeiros pertinentes ao presente termo advindos dos participantes do Curso, gerenciá-los e aplicá-los exclusivamente na execução de seu objeto, observando a planilha orçamentária e a classificação das despesas, conforme aprovadas pelo Conselho de Extensão da UFSCar, inclusive recolhendo os tributos eventualmente devidos;

**IV.2.3-** Os recursos financeiros recebidos para execução deste acordo serão movimentados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, observadas as exceções do § 1º do art. 4ºD da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

**IV.2.4-** Desenvolver as atividades necessárias ao gerenciamento deste acordo exclusivamente com pessoal próprio ou contratado, observando estritamente os seus termos, a legislação pertinente, as normas editadas pela UFSCar e as instruções da Pró-Reitoria de Extensão;

**IV.2.5-** Responsabilizar-se pela divulgação do Curso através dos meios de comunicação disponíveis, observadas as diretrizes da UFSCar;

**IV.2.6-** Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias incidentes sobre os bens e serviços, fornecidos ou prestados por pessoas físicas ou jurídicas, quando necessários à execução das atividades previstas neste acordo;

**IV.2.7-** Não utilizar pessoal contratado para a prestação de serviços ou atendimento às necessidades de caráter permanente da UFSCar;

**IV.2.8-** Garantir o controle contábil/financeiro específicos dos recursos geridos no âmbito deste acordo, mantendo os registros acessíveis e disponíveis para o controle da UFSCar, pelo prazo legal;

**IV.2.9-** Apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas e de execução, referentes à utilização dos recursos geridos no âmbito deste acordo, compreendendo aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade, conforme estabelecido na Cláusula Sexta;

**IV.2.10-** Manter à disposição da UFSCar e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas pela UFSCar, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas na execução do presente acordo;

**IV.2.11-** Efetuar o pagamento à UFSCar, em **até 30 (trinta) dias contados do término do presente Acordo** e mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro, dos valores devidos a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e

documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta e especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar.

**IV.2.12-** Permitir aos representantes da UFSCar o livre acesso e as inspeções cabíveis e necessárias aos bens, serviços e aos documentos relacionados com o presente acordo, apresentando todas as informações sobre a gestão financeira deste acordo que a UFSCar solicitar;

**IV.2.13-** Informar à UFSCar, ao final deste acordo, a aquisição dos bens e equipamentos com recursos deste acordo, encaminhando ao Setor de Patrimônio da UFSCar a documentação pertinente para a devida incorporação ao seu patrimônio;

**IV.2.14-** Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este instrumento, nos termos do art. 4ºA da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**IV.2.15-** Colaborar administrativamente, de todas as maneiras a seu alcance, para a consecução das atividades objeto deste acordo;

**IV.2.16-** Outras previstas neste instrumento.

## **Cláusula Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**V.1-** Os recursos financeiros necessários à realização do Projeto de Extensão objeto deste acordo, estimados em R\$ 125.296,54 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), serão advindos das inscrições e mensalidades dos alunos participantes do Curso e serão aportados à FAI•UFSCar, conforme previsto na subcláusula IV.2.2 deste acordo.

**V.2-** A FAI•UFSCar gerenciará os recursos financeiros recebidos no âmbito deste acordo, garantindo o controle contábil/financeiro específico destes recursos, conforme estabelecido no Projeto de Extensão.

**V.3-** Do valor total estimado na subcláusula V.1 acima, a FAI•UFSCar deverá destinar os recursos financeiros, conforme especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar da seguinte forma:

**V.3.1-** A importância estimada de R\$ 95.350,66 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) para cobertura das despesas relativas à execução do Projeto de Extensão;

**V.3.2-** A importância estimada a título de ressarcimento das Despesas Operacionais Administrativas (DOA) da FAI•UFSCar, será paga conforme disposto no Plano de Despesas Operacionais e Administrativas aprovado pelo Conselho de Extensão;

**V.3.3-** As importâncias estimadas como retribuição pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos, a ser incorporada ao Fundo de Apoio das Atividades de Extensão – FAEX, gerido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, e como ressarcimento pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, a ser incorporada ao Fundo de Apoio às Atividades de Extensão do Departamento ou Unidade Executora – FAED, gerido pela Pró-Reitoria de Administração da UFSCar, serão recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional, em nome da UFSCar; conforme percentual aprovado pelo Conselho de Extensão.

**V.3.3.1.** Em sendo de interesse da coordenação do Projeto a implementação da Reserva Técnica Institucional – RTI, a mesma deverá ser promovida nos moldes da Resolução CoEx n.º 006, de 21 de setembro de 2017.

## **Cláusula Sexta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**VI.1-** A FAI•UFSCar deverá contabilizar a utilização dos recursos e os dispêndios correspondentes, mantendo os registros e comprovantes acessíveis e disponíveis para a UFSCar e para os órgãos de controle interno e externo, pelo prazo legal.

**VI.2-** A FAI•UFSCar deverá apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas referentes à utilização dos recursos recebidos no âmbito deste acordo, dentro do prazo estabelecido e composto dos seguintes documentos:

a) relatório de execução do Projeto de Extensão, a ser elaborado pelo Coordenador do Projeto e deste acordo;

b) demonstrativo de controle contábil/financeiro específico, discriminando as receitas e despesas;

c) relação de pagamentos realizados;

d) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos;

e) Comprovante de destinação de saldo eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** comprovante de recolhimento do saldo de recursos à Conta

Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, conforme deliberação do Conselho de Extensão da UFSCar.

**VI.3-** A FAI•UFSCar deverá manter os documentos fiscais originais ou equivalentes, relativos as despesas realizadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da UFSCar, na forma prevista na clausula IV.2.10.

**VI.4-** A prestação de contas deve ser apresentada à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo de vigência deste acordo.

**VI.5-** Competirá à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar analisar e emitir parecer sobre o relatório de execução, a ser apreciado juntamente do relatório de prestação de contas, pelo Conselho de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias.

### **Cláusula Sétima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**VII.1-** As atividades desenvolvidas no âmbito deste acordo, inerentes à carreira do magistério superior, não geram quaisquer vínculos de natureza laboral ou empregatícia entre o pessoal de uma parte e da outra.

**VII.2-** O não exercício por qualquer das partes de direito a ela conferido pelo presente acordo ou tolerância em impor estritamente seus direitos, incluída a eventual aceitação de uma das partes, do atraso ou não cumprimento de quaisquer das obrigações da outra parte, serão considerados como mera liberalidade não implicando em novação, renúncia ou perda dos direitos oriundos desse inadimplemento.

**VII.3-** Observado o disposto no parágrafo único da clausula IV.1.5, as alterações das disposições presentes neste instrumento deverão ser obrigatoriamente descritas em termo aditivo assinado entre as partes.

**VII.4-** Este instrumento vincula as partes e seus sucessores a qualquer título, os quais não terão direito de transferir o mesmo ou quaisquer de seus poderes, funções ou obrigações sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

**VII.5-** O presente instrumento, devidamente rubricado em todas as laudas e assinado ao final, constitui um único documento, contendo o acordo integral entre as partes e substituirá todo e qualquer entendimento feito anteriormente.

**VII.6-** Se qualquer disposição do presente acordo for considerada inválida, inexecutável, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial

competente, ou se, por força da legislação aplicável, qualquer disposição se tornar inválida, inexecutável, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e as partes deverão substituir a disposição inválida, inexecutável ou nula por outra válida e executável que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e objetivo da disposição substituída.

**VII.7-** Na hipótese de utilização de pessoal de qualquer uma das partes, estas se obrigarão a assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que não haverá nenhum vínculo empregatício com a outra parte, bem como assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a eventual prestação de serviços ou em conexão com eles e assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse compromisso.

**VII.8-** As partes respondem pelos danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus docentes, funcionários ou prepostos, ao patrimônio uma da outra, bem como a terceiros, em consequência da execução deste acordo, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

**VII.9-** A divulgação, o material didático, os certificados, a publicação de resultados, bem como qualquer outro meio de registro das atividades desenvolvidas no âmbito deste devem conter referência expressa à UFSCar.

## **Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

**VIII.1-** Este acordo vigorará a partir da data de sua assinatura até **30 de maio de 2026**, retroagindo os seus efeitos a 10/10/2023, podendo a sua vigência ser prorrogada, mediante termo aditivo, conforme necessidade de prorrogação do Projeto de Extensão, observadas as normativas internas que regulam as atividades de extensão na UFSCar.

**VIII.2-** Este acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo assegurada a continuidade e conclusão das atividades porventura em desenvolvimento.

**VIII.3-** Este acordo poderá ser rescindido pela parte prejudicada, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas ou infração de suas

disposições, mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, que terá efeito a partir da data do recebimento da notificação.

**VIII.4-** A parte que der causa à rescisão por inadimplência de obrigações ou infração de disposições deste acordo responderá pela indenização das perdas e danos decorrentes da rescisão, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

## **Cláusula Nona – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**IX.1** Pelo presente termo, as partes declaram que cumprem e seguirão cumprindo com todas as obrigações oriundas da legislação vigente que trate da privacidade e da proteção de dados relativos à pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”), em especial, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) com a redação dada pela Lei nº 13.583/2019, a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o Decreto Federal nº 8.771/2016 e demais leis e regulamentos aplicáveis, bem como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

**IX.1.1** As partes, compreendendo os seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos na execução deste acordo, obrigam-se a tratar todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso em estrito cumprimento de sua finalidade específica e observância aos termos da LGPD, ainda que este acordo venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

**IX.1.2** Cada uma das partes deverá, por seus próprios meios, adotar medidas e instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais relacionados à outra parte, assim como de quaisquer Dados Pessoais a que tiverem acesso em função do presente acordo.

**IX.1.3** Cada uma das partes se obriga a manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar no âmbito deste acordo, bem como a implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, garantindo que os ambientes (sejam eles físicos ou lógicos) utilizados para o tratamento de Dados Pessoais são e permanecerão estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

**IX.1.4** As partes se obrigam a notificar uma à outra, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou em sua falta, em até 48h (quarenta e oito horas) da ciência, sobre a ocorrência de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a outra parte, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais a que teve acesso em função do presente acordo.

**IX.1.5** Em cumprimento aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (LGPD), os **signatários** presentes, individualmente, **autorizam** as partes para o tratamento de seus Dados Pessoais disponibilizados no âmbito deste acordo, para fins exclusivos do cumprimento de seu objeto, declarando-se **cientes** de que, a qualquer momento, cada um poderá revogar este consentimento, optar pela anonimização, bloqueio, retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

#### **Cláusula Décima – DO FORO E DO REGIME LEGAL**

**X.1-** Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos - SP, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste acordo, o qual é celebrado sob a égide da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e ainda pelos regimentos e regulamentos próprios de cada uma das partes.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, as partes assinam eletronicamente o presente termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora - UFSCar

Targino de Araújo Filho  
Diretor Executivo - FAI•UFSCar

Ciente e de Acordo:

Ana Paula Serrata Malfitano  
Coordenador(a)

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Nome: Eike Matheus Campanini  
CPF: 405.949.298-14

2- \_\_\_\_\_  
Nome: Luan Ariel de Oliveira  
CPF: 360.063.238-85



## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



**1. Nome do Curso (idêntico ao nome da Atividade de Extensão no ProExWeb e que será lançado no certificado)**

Atuações em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social

**2. Resumo (idêntico ao ProExWeb) max. 10 linhas**

A inserção de terapeutas ocupacionais na assistência social é histórica no Brasil, porém a formalização legislativa no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se deu no ano de 2011. Desde então, a crescente inserção destas/es profissionais no SUAS tem apontado para a necessidade de ofertas de ação de formação e educação permanente, com vistas ao fortalecimento de bases teórico-metodológicas que informem de forma coerente as práticas profissionais realizadas no setor para atenção às demandas dos usuários. O curso de especialização “Atuações em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social” objetiva ofertar formação teórico-metodológica para que terapeutas ocupacionais avancem seus conhecimentos para uma atuação pertinente e crítica nas unidades do SUAS, com domínio sobre os recursos e metodologias da terapia ocupacional a serem utilizadas no acompanhamento dos sujeitos, grupos e comunidades em vulnerabilidade/risco social, contribuindo com o princípio constitucional da proteção social.

**3. Apresentação do Curso: definição, justificativa e relevância (idêntico ao ProExWeb)**

Este curso de especialização consiste na oferta de formação profissional para terapeutas ocupacionais que trabalham, ou que possuam interesse em trabalhar, nas unidades socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), seja como parte da equipe de referência, nos mais diversos níveis de complexidade, ou na gestão.



## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



O curso busca oferecer bases teóricas que instrumentalizem as/os profissionais no campo de trabalho, facilitando processos de compreensão e de análise macroestruturais, como também o acesso a recursos e metodologias de trabalho que possam ser utilizados junto às populações acompanhadas nos diferentes serviços.

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) número 17, aprovada em 20 de junho de 2011, reconheceu formalmente as categorias profissionais que poderiam compor as equipes de referência e/ou de gestão das unidades do SUAS. A terapia ocupacional passou a ser uma destas categorias, com possibilidade de inserção nos serviços e na gestão, a partir das necessidades e particularidades locais, regionais e territoriais (ALMEIDA, et. al., 2012). Dessa forma, esta resolução proporcionou o reconhecimento da prática já efetivada por terapeutas ocupacionais na assistência social, o que ocorre de modo consistente desde a década de 1970 (ALMEIDA et. al., 2012), bem como o crescimento de contratações, em diferentes serviços, destas/es profissionais para a composição das equipes no SUAS, em um crescimento progressivo (OLIVEIRA; PINHO; MALFITANO, 2019).

A maior parte das profissionais é mulher, se encontra na região sudeste e atua em equipamentos da média complexidade do SUAS, ou seja, aqueles destinados a situações em que já ocorreram violações de direitos sociais. Dentre as práticas desenvolvidas pelas terapeutas ocupacionais, há ênfases em intervenções nos cotidianos dos sujeitos, sendo que as principais têm sido: acolhimentos; acompanhamentos individuais e familiares; visitas domiciliares; articulação em rede intersetorial; e trabalho com grupos/oficinas (OLIVEIRA; MALFITANO, 2021).

A crescente inserção destas/es profissionais tem apontado para a necessidade do fortalecimento de bases teórico-metodológicas que informem de forma coerente as práticas realizadas no setor e as demandas dos usuários (OLIVEIRA, 2020).



## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



A tese defendida por Oliveira (2020), junto ao Programa de Pós-graduação em Terapia Ocupacional da UFSCar, apontou demandas advindas de profissionais terapeutas ocupacionais inseridas/os em unidades socioassistenciais de diferentes regiões do Brasil, a saber: Formação (instrumentalização teórico-metodológica) para o trabalho no SUAS, bem como a formação de estudantes, durante a graduação, para inserção futura no setor; Articulação entre profissionais que atuam no SUAS, visando ao fortalecimento da categoria; Produção de conteúdo/conhecimento teórico-metodológico como possibilidades para informar, de forma coerente, a atuação terapêutica ocupacional no SUAS, qualificando a atuação e consequentemente oferecendo incrementos para a assistência prestada às populações usuárias do SUAS; Divulgação sobre a efetiva inserção da categoria no SUAS e de suas possibilidades de contribuição com a promoção da proteção social (OLIVEIRA, 2020).

A partir destas demandas, como um dos desdobramentos da tese de Oliveira (2020), em julho de 2020, foi realizado o evento *online* “A terapia ocupacional no Sistema Único de Assistência Social: panorama e perspectivas”, com 580 inscritos. Na continuidade, em outubro de 2020, a partir da UFSCar propusemos a criação de um grupo de pesquisadoras que têm desenvolvido discussões e estudos acerca da terapia ocupacional na assistência social. Assim, quatro docentes de diferentes instituições de ensino superior (Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM e Universidade de São Paulo – USP) e uma técnica administrativa em terapia ocupacional (USP) se articularam para a criação de um projeto de extensão conjunto (com registro na ProEX-UFSCar - Processo: 23112.018529/2020-70 e reofertado nos anos posteriores), com a proposição de criação de uma Comunidade de Práticas. Trata-se da articulação de profissionais que atuam num mesmo setor para a constituição participativa de atividades de educação permanente, possibilitando a troca de conhecimentos entre terapeutas ocupacionais

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

trabalhadoras/es do SUAS (BARDI et al., 2023). Em um compromisso ético, político e social, o projeto visava/visa disseminar o conhecimento para a comunidade profissional, por meio de contribuições e/ou respostas a algumas das demandas explicitadas pelas profissionais.

O projeto “Comunidade de Práticas em terapia ocupacional no SUAS: articulação profissional e construções de estratégias” realizou uma ampla divulgação em redes sociais e também encaminhou convites direcionados por e-mail a 242 terapeutas ocupacionais colaboradores de uma das etapas da pesquisa de doutorado de Oliveira (2020), assim como aos endereços de e-mails dos 580 inscritos para o evento acima mencionado. Recebemos 78 inscrições validadas para a participação na atividade Comunidades de Práticas de terapeutas ocupacionais no SUAS, que resultaram na participação efetiva de 47 profissionais de diferentes regiões do país, em encontros *online* ofertados entre outubro e dezembro de 2020.

Neste primeiro ciclo do projeto, na modalidade virtual (pela plataforma virtual Google Meet), as/os profissionais realizaram trocas de experiências e saberes, discussões e identificação de demandas, leituras e debates teóricos, mediados pelas docentes coordenadoras. Considerando as potencialidades da atividade para terapeutas ocupacionais trabalhadoras/es da assistência social, as/os participantes propuseram a continuidade desta atividade para o ano de 2021.

No segundo ciclo, foram propostas duas frentes com encontros mensais em cada uma delas, sendo: 1. Grupo de estudos para a discussão de temas relacionados à prática da terapia ocupacional no SUAS; 2. Grupo de produção e divulgação de conteúdos sobre o trabalho da categoria no SUAS. No grupo de estudos, as temáticas discutidas foram elencadas pelas profissionais participantes, sendo: “O desafio de garantir as seguranças afiançadas pela PNAS e o espectro do assistencialismo histórico”, momento em que a Comunidade levou uma convidada de fora para a discussão; “Os recursos, as metodologias e as ferramentas de trabalho da terapia ocupacional no SUAS”; a “Atuação do terapeuta ocupacional em

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

comunidades e nos territórios”; “PNAS na contemporaneidade: desafios, entraves e dificuldades”; “Gestão e trabalho em equipe dos serviços da PNAS”; “Acompanhamentos coletivos e grupais”; “PNAS e uma consulta à Tipificação de Serviços Socioassistenciais”.

Diferente do grupo de estudos, que teve um caráter mais teórico, o grupo de produção e divulgação de conteúdos se propôs a articular estratégias para a expansão e o fortalecimento da categoria, com planejamento e engajamento das participantes em ações para este fim, uma vez que esta foi identificada como uma demanda da categoria. A partir deste subgrupo, com ações práticas, a comunidade criou um Blog (<https://to-nosuas.blogspot.com/>) em junho de 2021, com o objetivo de divulgar conteúdos sobre a terapia ocupacional no SUAS por meio de um planejamento de publicações semanais. O Blog possui uma aba para publicações de conteúdos, uma aba de “Materiais de Apoio”, que reúne referenciais teóricos que possam embasar a prática de terapeutas ocupacionais nos equipamentos socioassistenciais, bem como uma aba intitulada “Regulamentações Importantes”, disponibilizando documentos que pautam o SUAS em seus diversos níveis de complexidade. Atualmente, o Blog possui ao todo 133 postagens, sendo 57 publicações no ano de 2021, 71 publicações no ano de 2022 e 5 postagens do ano de 2023. Este subgrupo também criou uma conta no Instagram (@to.no.suas) para auxiliar na divulgação dos conteúdos que são publicados no Blog e para divulgar outros possíveis conteúdos sobre a atuação da terapia ocupacional no SUAS. Atualmente, esta conta possui 109 publicações e 1.105 seguidores.

Ademais, a comunidade fomentou uma frente de atuação dedicada a construir um evento aberto para a divulgação da atuação da categoria profissional no SUAS. O evento, intitulado “TO.noSUAS: Diálogos Contemporâneos” (Registro ProEX-UFSCar 23112.013063/2022-88), ocorreu virtualmente nos dias 30 e 31 de junho de 2022 e contou com a inscrição de pessoas que atuam na política de assistência social (74), que atuam em outras políticas (31), docentes (30), estudantes de pós-graduação

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

(19), estudantes de graduação (194) e terapeutas ocupacionais não vinculados à nenhuma instituição (2). Ao todo, contou com 350 pessoas inscritas e, até o momento, o evento foi visualizado por 670 pessoas no YouTube.

Além disso, o processo levou a pesquisas coordenadas pelas mesmas docentes proponentes e organizadoras da comunidade de práticas. O histórico de ações desde a tese de Oliveira (2020), culminando nas atividades e eventos de extensão desde 2020 até hoje, resultou no projeto “Terapia ocupacional e as políticas públicas: atuação no Sistema Único de Assistência Social”, apoiado pelo CNPq, Processo 403772/2021-4 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes. Além desta pesquisa geral, subprojetos vêm sendo desenvolvidos pelas docentes, como uma proposta que se dedicou a identificar as estratégias de fortalecimento e divulgação fomentadas pelas ações de extensão da Comunidade de Práticas sob a perspectiva das participantes, na qual se identificou que os encontros contribuíram para uma melhor compreensão sobre a atuação da categoria profissional nas unidades socioassistenciais. Alguns dos temas debatidos que as participantes consideraram mais importantes foram: “Recursos práticos para trabalhar em grupo”; “Metodologias de trabalho”; “Fundamentos teóricos para a prática”; “Possibilidades de fortalecimento da T.O no SUAS”, dentre outros temas (BORGES; BARDI, 2022).

Contudo, ao longo de todo o processo, as participantes apontaram, desde a primeira fase da atividade de extensão, em 2020, o desejo de participarem de capacitações e formação em pós-graduação voltadas especificamente para a atuação da terapia ocupacional no SUAS, para que pudessem conferir maior aprofundamento nos temas trabalhados (BORGES; BARDI, 2022). Como principais desafios do cotidiano profissional, elas apontaram: a falta de embasamento teórico para a atuação da terapia ocupacional no SUAS; pouco conhecimento de outros profissionais sobre a atuação do terapeuta ocupacional; poucas

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

publicações e artigos que abordem especificamente sobre a terapia ocupacional no SUAS; e dificuldade para transpor a teoria para a prática profissional (BORGES; BARDI, 2022).

Dessa maneira, como uma continuidade do processo trilhado junto às/aos profissionais, buscando atender sua demanda de oferta específica de capacitação no nível de especialização, o grupo coordenador passou a organizar uma proposta de curso de pós-graduação *Lato Sensu* voltado para a atuação de terapeutas ocupacionais no setor de assistência social, cuja inserção da categoria profissional é considerada recente. A duração será de 18 meses, com encontros virtuais mensais às sextas-feiras (à noite) e sábados (manhã e tarde), com exceção do último mês que contará com dois encontros mensais nestes mesmos dias, sendo um deles presencial. Além dos encontros, as/os profissionais também terão carga horária para realização de atividades assíncronas das disciplinas, como leituras dirigidas e relatórios.

O curso está estruturado em 4 módulos sequenciais, contendo 2 disciplinas teóricas em cada um. A carga horária dos módulos não é fixa, mas todos seguem a mesma estrutura: 2 disciplinas teóricas com aulas síncronas e um cronograma de atividades dirigidas assíncronas. Os módulos são: Módulo 1 - Questão Social e Proteção Social no Brasil (76h); Módulo 2 - Terapia Ocupacional e populações em situação de vulnerabilidade e risco social (74h); Módulo 3 - Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional (90h); Módulo 4 - Terapia ocupacional social e o SUAS (120h). A carga horária total é de 360 horas, com início em setembro/2023 e finalização em março/2025.

Será obrigatória a realização de um trabalho de conclusão de curso (TCC) que deverá contemplar a temática da atuação da terapia ocupacional no SUAS. O TCC deve ser realizado sob a orientação de um profissional qualificado (no mínimo deverá ter título de mestre em áreas relacionadas a esta especialização), interno ou externo à UFSCAR, com anuência expressa da coordenação do curso.

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

A composição do corpo docente do curso se fundamenta nas docentes e técnica administrativa que estiveram juntas em todo o percurso do projeto de extensão descrito, sendo de diferentes universidades (duas docentes da UFSCar, uma docente da UFES, uma docente da USP e uma técnica administrativa terapeuta ocupacional da USP). Em seguida, este grupo identificou outros docentes que têm se dedicado à temática da inserção e participação social de sujeitos, grupos e comunidades em situação de pobreza e em vulnerabilidade/risco social, com expertise na atuação na assistência social. Nesta busca, foi possível incluir outros docentes do Departamento de Terapia Ocupacional da UFSCar, especificamente do Laboratório METUIA-UFSCar. Contudo, devido ao insuficiente número de docentes terapeutas ocupacionais que trabalham com a temática em uma única universidade, foi necessário recorrer a docentes de outras universidades, que têm realizado estudos e ações de extensão acerca da temática.

Vale destacar que, devido à amplitude da atuação da categoria de terapeutas ocupacionais, comumente os cursos de graduação são formados por docentes que atuam em diferentes campos (saúde, assistência social, educação, justiça, dentre outros), sendo que a história do desenvolvimento da terapia ocupacional é marcada por uma atuação mais tradicional no setor da saúde.

A criação de uma subárea voltada para as demandas sociais, com referenciais teóricos proveniente das ciências humanas e sociais, foi um processo construído por um grupo de terapeutas ocupacionais no final dos anos 1990, por meio da criação do Projeto Metuia, a partir da parceria estabelecida entre docentes de três universidades paulistas, a UFSCar, por meio da Profa. Roseli Esquerdo Lopes; a USP, Profa. Denise Dias Barros; e a PUC-Campinas, Profa. Sandra Maria Galheigo – interessadas em fundamentar e fortalecer a conexão da terapia ocupacional com as expressões da questão social e sua análise (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002). Ampliou-se assim o desenvolvimento da Terapia Ocupacional Social no Brasil (LOPES,

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

MALFITANO, 2023), com repercussões em todo o mundo (LOPES, MALFITANO, 2021). Em mais de duas décadas de história, o grupo cresceu e fortaleceu suas proposições em ações de ensino, pesquisa e extensão, nos âmbitos da graduação e pós-graduação, ampliando sua formação e passando a se chamar, em 2019, Rede Metuia - Terapia Ocupacional Social. Vale assinalar que grande parte dos/as pesquisadores/as da Rede Metuia atualmente, Brasil a fora, realizou sua formação graduada e/ou pós-graduada (nos níveis de Mestrado e Doutorado) no PPGTO-UFSCar, com inserção posterior na carreira de docência e pesquisa em instituições de ensino superior no país. Destaca-se, assim, o protagonismo da UFSCar no fomento desta Rede na área de Terapia Ocupacional Social.

Para a consecução da proposta em tela, recorreremos, portanto, aos docentes desta Rede para uma maior coerência e cobertura de conteúdos com o que a área de terapia ocupacional tem ofertado no país. A Rede Metuia - Terapia Ocupacional Social é formada por pessoas, coletivos e instituições que realizam ações de ensino, pesquisa e extensão a partir do referencial teórico-metodológico da Terapia Ocupacional Social junto a indivíduos, grupos e coletivos que vivenciam problemáticas sociais, econômicas e/ou culturais que geram barreiras para participação social e exercício de cidadania. Atualmente, a Rede Metuia possui sete núcleos, vinculados a diferentes universidades brasileiras: Metuia USP, Metuia UFSCar, Metuia Unifesp, Metuia UFES, Metuia UFPB, Metuia Uncisal e Metuia Cerrado (UnB).

Dentre as diversas ações realizadas pela rede, a Rede Metuia organizou cinco edições do Simpósio Internacional de Terapia Ocupacional Social, evento que promove debates e reflexões sobre uma terapia ocupacional comprometida com as demandas sociais concretas da sociedade brasileira, sendo que a última edição, ocorrida em novembro de 2022, foi sediada pela UFSCar. Os membros da Rede também realizam conjuntamente a publicação de artigos e a organização de livros.



## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



Desta forma, em uma coerência histórica com o desenvolvimento da área de terapia ocupacional no Brasil, com o protagonismo da UFSCar, apresentamos a proposta deste curso de especialização com a composição de docentes de diferentes IFES, membros da Rede Metuia, grande parte com formação na UFSCar.

Espera-se que o curso de especialização ora apresentado possa formar terapeutas ocupacionais aptos para desenvolver um trabalho crítico e comprometido com o acesso aos direitos e à luta pela cidadania da população que necessita de proteção social, sobretudo diante da crise atual vivenciada pelo país após a pandemia de CoVid-19, que teve efeitos danosos sobre o cotidiano das populações que já viviam em vulnerabilidade/risco social no país. O cenário de crise econômica tem exigido dos/as profissionais atuantes na política de assistência social um trabalho multiprofissional, com articulações e respostas complexas, profundidade teórica e análises macro e microestruturais que não permitam a simplificação das múltiplas expressões da questão social.

#### Referências:

ALMEIDA, M. C.; SOARES, C. R. S.; BARROS, D. D.; GALVANI, D. Processos e práticas de formalização da Terapia Ocupacional na Assistência Social: alguns marcos e desafios. *Cadernos de Terapia Ocupacional UFSCar*, São Carlos, v. 20, n. 1, p. 33-41, 2012.

BARDI, G.; OLIVEIRA, M. L.; COELHO, F. S.; ZANOTI, L. F.; SOARES, C. R. S.; MALFITANO, A. P. S.; ALMEIDA, M. C. Comunidade de Práticas em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social: articulando encontros e promovendo debates em terapia ocupacional social. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*. No prelo.



## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



BARROS, D. D.; GHIRARDI, M. I. G.; LOPES, R. E. Terapia ocupacional social. *Revista de Terapia Ocupacional da USP*, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 95-103, 2002.

BORGES, L. S.; BARDI, G. Produção e divulgação de conteúdos sobre a terapia ocupacional no Sistema Único de Assistência Social. *Relatório final de pesquisa*. Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade Federal do Espírito Santo, 2022.

LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. *Social Occupational Therapy: theoretical and practical designs*. Philadelphia: Elsevier, 2021.

LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (org.). *Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos*. São Carlos: EDUFSCar, 2ª. Ed., 2023.

OLIVEIRA, M. L.; PINHO, R. J.; MALFITANO, A. P. S. O cenário da inserção dos terapeutas ocupacionais no Sistema Único de Assistência Social: registros oficiais sobre o nosso percurso. *Cad. Bras. Ter. Ocup.*, São Carlos, v. 27, n. 4, p. 828-842, dec. 2019.

OLIVEIRA, M. L. *Qual é a SUAS? A terapia ocupacional e o Sistema Único de Assistência Social*. 2020. 348f. Tese (Doutorado em Terapia Ocupacional) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.



## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



OLIVEIRA, M. L.; MALFITANO, A. P. S. O Sistema Único de Assistência Social e os trabalhadores na Política Nacional Assistência social: um enfoque às terapeutas ocupacionais. *Serviço Social em Revista*, v. 24, p. 148-169, 2021.

#### **4. Público-alvo (idêntico ao ProExWeb)**

Terapeutas ocupacionais atuantes, ou com interesse em atuar, no SUAS.

Número de vagas mínimo para oferta do curso: 36.

#### **5. Concepção, finalidades e objetivos (idêntico ao ProExWeb)**

- Analisar a realidade brasileira, seus problemas sociais e os desafios colocados no plano de assistência social como política pública, à luz dos desafios profissionais para a consecução do princípio constitucional da proteção social;
- Fornecer subsídios teóricos e metodológicos para a atuação de terapeutas ocupacionais nas unidades do SUAS;
- Ofertar referenciais teórico-metodológicos da terapia ocupacional social para compreensão e atuação na assistência social;
- Instrumentalizar as/os profissionais para o reconhecimento das especificidades e das generalizações da atuação da terapia ocupacional no SUAS;
- Habilitar as/os profissionais para o reconhecimento de fenômenos macroestruturais que se relacionam com as condições de vulnerabilidade e risco social;
- Habilitar profissionais para o desenvolvimento de tecnologias que podem ser empregadas no acompanhamento às populações em vulnerabilidade/ risco social;

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

- Conhecer e refletir sobre a fundamentação prática da/o terapeuta ocupacional nos serviços socioassistenciais e as metodologias de intervenção em terapia ocupacional social;
- Ofertar recursos e diretrizes para que as/os profissionais possam ser críticos à Política Nacional de Assistência Social.

#### **6. Perfil Profissional Pretendido (egresso) (idêntico ao ProExWeb)**

Pretende-se que as/os terapeutas ocupacionais avancem seus conhecimentos para uma atuação pertinente e crítica nas unidades do SUAS, com domínio sobre os recursos e metodologias da terapia ocupacional a serem utilizadas no acompanhamento dos sujeitos, grupos e comunidades em vulnerabilidade/risco social.

#### **7. Cronograma de execução do projeto (inserir novas linhas conforme necessário)**

| <b>Fase / etapa</b>                                                                                        | <b>Início (Mês/ano) realização</b> | <b>Término (Mês/ano) realização</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Execução da Atividade de Extensão                                                                          | Setembro/2023                      | Março/2025                          |
| Divulgação                                                                                                 | Julho/2023                         | Agosto/2023                         |
| Inscrição dos alunos (*)                                                                                   | Agosto/2023                        | Setembro/2023                       |
| Oferta das disciplinas (aulas)                                                                             | Setembro/2023                      | Março/2025                          |
| Orientação de TCC                                                                                          | Janeiro/2024                       | Dezembro/2024                       |
| Apresentação de TCC                                                                                        | Janeiro/2025                       | Março/2025                          |
| Elaboração de Relatório, incluindo certificações para futura expedição da ProEx e Prestação de Contas (**) | Abril/2025                         | Maió/2025                           |



## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



(\*) Os dados e documentos dos alunos matriculados devem ser inseridos no ProExWeb até 30 dias após início das aulas (Art. 14, §2º do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação lato sensu da UFSCar).

(\*\*) O relatório e documentos pertinentes devem ser inseridos no ProExWeb até 60 dias após o encerramento do curso (Art. 14, §3º do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação lato sensu da UFSCar e Ato Administrativo CoEx no. 40). Em relação aos documentos dos estudantes, destaca-se que no caso de estrangeiros sem o CPF/RNE é possível o uso do passaporte como documento de cadastro.

#### 8. Equipe de trabalho (idêntica à equipe inserida no ProExWeb)

##### 8.1. Membros internos à UFSCar:

| Nome                         | Maior titulação (Especialista, Mestre ou Doutor) | Vinculação (Docente / TA / Discente e Depto/Unidade) | SIAPPE / Nº de Registro | Link para currículo lattes                                                                  | Atividades a serem realizadas / função no projeto(*)                                                                                                  | Meses de bolsas | Carga horária total no período de vigência da Atividade de Extensão | Unit.R\$   | Total R\$   |
|------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Marina Leandrini de Oliveira | Doutora                                          | Docente/ DTO                                         | 729049<br>Nro UFSCar    | <a href="http://lattes.cnpq.br/4017135326666314">http://lattes.cnpq.br/4017135326666314</a> | Coordenadora<br>Aula nas disciplinas:<br><br>Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional<br><br>Terapia ocupacional social e o SUAS | 5               | 160                                                                 | R\$ 321,60 | R\$1.608,00 |



**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



|                             |         |                 |                      |                                                                                             |                                                                                                                                                                                      |   |     |               |             |
|-----------------------------|---------|-----------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---------------|-------------|
| Lívia Celegati Pan          | Doutora | Docente/<br>DTO | 329150<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/0693096333786616">http://lattes.cnpq.br/0693096333786616</a> | Aula nas disciplinas:<br>Terapia Ocupacional e Populações em situação de vulnerabilidade e risco social<br><br>Seminários de pesquisa 1                                              | 5 | 16  | R\$<br>321,60 | R\$1.608,00 |
| Roseli Esquerdo Lopes       | Doutora | Docente/<br>DTO | 706410<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/1507752191797249">http://lattes.cnpq.br/1507752191797249</a> | Aula na disciplina:<br>Questão Social e Proteção Social no Brasil<br><br>Terapia ocupacional social e o SUAS                                                                         | 4 | 14  | R\$<br>321,60 | R\$1286,40  |
| Ana Paula Serrata Malfitano | Doutora | Docente/<br>DTO | 169498<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/1462870858750395">http://lattes.cnpq.br/1462870858750395</a> | Aula nas disciplinas:<br>Projeto de pesquisa 1: noções gerais de pesquisa<br><br>Projeto de pesquisa 2: elaboração do projeto de pesquisa<br><br>Terapia ocupacional social e o SUAS | 7 | 165 | R\$<br>321,60 | R\$2.251,20 |
| Giovanna Bardi              | Doutora | Discente pós-   | 293504<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/0">http://lattes.cnpq.br/0</a>                               | Aula nas disciplinas:                                                                                                                                                                | 6 | 164 | R\$<br>321,60 | R\$1929,60  |



**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



|                                     |         |                                                  |                      |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |               |            |
|-------------------------------------|---------|--------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|---------------|------------|
|                                     |         | doutoranda/<br>PPGTO/<br>DTO                     |                      | 29741950<br>5928490                                                                         | Terapia Ocupacional e<br>Populações em<br>situação de<br>vulnerabilidade e risco<br>social<br><br>Política Nacional de<br>Assistência Social e<br>Terapia Ocupacional<br><br>Terapia ocupacional<br>social e o SUAS<br><br>Seminários de<br>Pesquisa 2 |   |    |               |            |
| Aline Godoy Vieira                  | Doutora | Discente<br>pós-<br>doutoranda/<br>PPGTO<br>/DTO | 817396<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/8904658814719941">http://lattes.cnpq.br/8904658814719941</a> | Aula nas disciplinas:<br>Questão social e<br>Proteção Social no<br>Brasil                                                                                                                                                                              | 4 | 12 | R\$<br>321,60 | R\$1286,40 |
| Ana Carolina da Silva Almeida Prado | Mestre  | Discente<br>doutoranda/<br>PPGTO<br>/DTO         | 509507<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/6499983930162012">http://lattes.cnpq.br/6499983930162012</a> | Aula nas disciplinas:<br><br>Terapia Ocupacional e<br>Populações em<br>situação de<br>vulnerabilidade e risco<br>social<br><br>Terapia ocupacional<br>social e o SUAS                                                                                  | 7 | 21 | R\$<br>321,60 | R\$2251,20 |



**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



|                             |              |                                                 |                      |                                                                                             |                                                                                                                                                                       |   |    |            |             |
|-----------------------------|--------------|-------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|-------------|
| Ana Carolina de Souza Basso | Mestre       | Discente doutoranda/PPGTO/DTO                   | 797242<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/1366350265903494">http://lattes.cnpq.br/1366350265903494</a> | Aula nas disciplinas:<br><br>Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional<br><br>Terapia ocupacional social e o SUAS                                 | 7 | 21 | R\$ 321,60 | R\$2251,20  |
| Jaime Daniel Leite Junior   | Especialista | Discente doutorando(doutorado direto)/PPGTO/DTO | 509248<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/4347609376007574">http://lattes.cnpq.br/4347609376007574</a> | Organização de materiais e apoio ao docente da disciplina:<br>Terapia Ocupacional e Populações em situação de vulnerabilidade e risco social                          | 2 | 7  | -          | -           |
| Marina Jorge da Silva       | Doutora      | Docente/DTO                                     | 238627<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/9878011371655863">http://lattes.cnpq.br/9878011371655863</a> | Aula nas disciplinas:<br><br>Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional<br><br>Terapia ocupacional social e o SUAS<br><br>Seminários de Pesquisa 2 | 4 | 14 | R\$ 321,60 | R\$1.286,40 |
| Beatriz Prado Pereira       | Doutora      | Discente pós-                                   | 293490<br>Nro UFSCar | <a href="http://lattes.cnpq.br/1366350265903494">http://lattes.cnpq.br/1366350265903494</a> | Aula nas disciplinas:<br>Terapia Ocupacional e Populações em                                                                                                          | 2 | 5  | R\$ 321,60 | R\$643,20   |



## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



|  |  |                              |  |                     |                                                  |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------|--|---------------------|--------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | doutoranda/<br>PPGTO<br>/DTO |  | 34154746<br>7736796 | situação de<br>vulnerabilidade e risco<br>social |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------|--|---------------------|--------------------------------------------------|--|--|--|--|

(\*) Neste campo espera-se que seja informada a atividade específica a ser desempenhada pelo membro da equipe. Por exemplo: docente da disciplina "x", orientações de estudantes, elaboração de material didático, coordenação do curso, mentoria/tutoria, etc.

Outras observações importantes em relação ao item:

1. Atentar para valores padronizados de bolsas PIDICT conforme RESOLUÇÃO COEX N° 04/2016, de 20 de MAIO de 2016 (Disponível em <https://sistemas.fai.ufscar.br/vdfaiwebarquivos/sistemas/transparencia/RESOLUCOESCOEXUFSCAR/AFA800E5984F09FB578F0D6F5C9F970E8798318BD77CF24A5AF495D86FAD6833.pdf>)

2. Lembramos que em conformidade com as normas da UFSCar não são admitidos pagamentos de mais uma bolsa por mês a um mesmo beneficiário, assim a listagem de bolsistas e períodos apresentados acima serão objeto de verificação pela FAI e pela UFSCar com base em outros projetos em que o beneficiário figure como membro da equipe executora (independente do vínculo), de modo a verificar a viabilidade técnica/jurídica acerca da previsão orçamentária.

3. No caso de cursos de especialização, a inclusão de estudantes de graduação, mestrandos e técnico-administrativos se constituirá em caráter excepcional. Para cada membro, deve-se incluir um plano de trabalho de até duas páginas, contendo objetivos e justificativas da pertinência da participação, detalhamento das atividades a serem desenvolvidas (não devem se vincular a atividades administrativas) e cronograma de execução. No caso de TAs, o plano de trabalho deve explicitar os requisitos cumulativos do Parecer n. 00121/2022/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU da Procuradoria Federal (documento SEI 0960944), a saber: a) seja a atividade de extensão realizada fora do horário de jornada regular do servidor, b) haja pedido do servidor interessado, c) o tipo de atividade a ser desempenhada esteja relacionado à especialidade do servidor ou quando sua participação for do interesse da universidade e d) haja anuência da chefia.

#### 8.2. Membros externos à UFSCar:

##### 8.2.1. AUTÔNOMO

| Nome | CPF | Link para currículo lattes | Atividades a serem realizadas / função<br>no projeto | Qtde.<br>Pgts | Unit.<br>Bruto(*)<br>R\$ | Total<br>Bruto(*)<br>R\$ |
|------|-----|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|------|-----|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|



**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



|                                      |                |                                                                                             |                                                                                                                                               |   |        |          |
|--------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|
| Waldez Cavalcante Bezerra            | 05950793420    | <a href="http://lattes.cnpq.br/4465906146411926">http://lattes.cnpq.br/4465906146411926</a> | Aula na disciplina:<br>Questão social e Proteção Social no Brasil                                                                             | 1 | 600,00 | 1.440,00 |
|                                      |                |                                                                                             |                                                                                                                                               | 1 | 840,00 |          |
| Diego Eugênio Roquette Godoy Almeida | 08854251623    | <a href="http://lattes.cnpq.br/9535072108977090">http://lattes.cnpq.br/9535072108977090</a> | Aula na disciplina:<br>Terapia Ocupacional e Populações em situação de vulnerabilidade e risco social                                         | 1 | 600,00 | 600,00   |
| Debora Galvani                       | 282631198-04   | <a href="http://lattes.cnpq.br/9874847063643955">http://lattes.cnpq.br/9874847063643955</a> | Aula na disciplina:<br>Terapia Ocupacional e Populações em situação de vulnerabilidade e risco social                                         | 1 | 600,00 | 600,00   |
| Magno Nunes Farias                   | 01896086179    | <a href="http://lattes.cnpq.br/9612668432963212">http://lattes.cnpq.br/9612668432963212</a> | Aula na disciplina: Terapia Ocupacional e Populações em situação de vulnerabilidade e risco social<br><br>Terapia ocupacional social e o SUAS | 1 | 480,00 | 1.320,00 |
|                                      |                |                                                                                             |                                                                                                                                               | 1 | 840,00 |          |
| Aline Cristina de Moraes             | 345.409.518-23 | <a href="http://lattes.cnpq.br/6217554880634966">http://lattes.cnpq.br/6217554880634966</a> | Aula na disciplina:<br>Terapia ocupacional social e o SUAS                                                                                    | 1 | 840,00 | 840,00   |
| Monica Villaça Gonçalves             | 322.117.018-17 | <a href="http://lattes.cnpq.br/3567257146494236">http://lattes.cnpq.br/3567257146494236</a> | Aula na disciplina:<br>Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional                                                          | 1 | 840,00 | 840,00   |
| Patrícia Leme de Oliveira Borba      | 22173442856    | <a href="http://lattes.cnpq.br/4193205735379897">http://lattes.cnpq.br/4193205735379897</a> | Aula na disciplina:                                                                                                                           | 1 | 840,00 | 2.520,00 |



**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



|                           |                |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                  |   |          |          |
|---------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|----------|
|                           |                |                                                                                             | Projeto de pesquisa 1: noções gerais de pesquisa                                                                                                                                                                                 | 1 | 840,00   |          |
|                           |                |                                                                                             | Projeto de pesquisa 2: elaboração do projeto de pesquisa                                                                                                                                                                         | 1 | 840,00   |          |
|                           |                |                                                                                             | Seminários de pesquisa 1                                                                                                                                                                                                         |   |          |          |
| Marta Carvalho de Almeida | 073185478-29   | <a href="http://lattes.cnpq.br/3389078362144309">http://lattes.cnpq.br/3389078362144309</a> | Aula na disciplina:<br>Questão social e Proteção Social no Brasil<br><br>Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional                                                                                           | 2 | 840,00   | 1.680,00 |
| Gabriela Pereira Vasters  | 314.175.918-97 | <a href="http://lattes.cnpq.br/2252401048477666">http://lattes.cnpq.br/2252401048477666</a> | Aula na disciplina:<br>Terapia ocupacional social e o SUAS                                                                                                                                                                       | 1 | 840,00   | 840,00   |
| Carla Regina Silva Soares | 349.330.088-33 | <a href="http://lattes.cnpq.br/8506210427243736">http://lattes.cnpq.br/8506210427243736</a> | Aula na disciplina:<br>Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional<br><br>Terapia ocupacional social e o SUAS<br>Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional<br><br>Seminários de Pesquisa 2 | 1 | 2.520,00 | 2.520,00 |
| Gustavo Artur Monzeli     | 368.613.268-01 | <a href="http://lattes.cnpq.br/0110941841939417">http://lattes.cnpq.br/0110941841939417</a> | Aula na disciplina:<br>Terapia Ocupacional e Populações em situação de vulnerabilidade e risco social                                                                                                                            | 1 | 600,00   | 600,00   |



## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



(\*) Para contratação de Autônomo, utilizar a calculadora: Formulário de Pagamento Autônomo - FAI WEB ([ufscar.br](https://ufscar.br)) e certificar-se com a FAI•UFSCar da elegibilidade de contratação do profissional quanto a adequação da função em relação à natureza da atividade autônoma e para garantir a não caracterização de vínculo empregatício com a Fundação, e evitar indeferimento posterior.

#### 8.2.2. CLT e/ou Estagiário(\*)

| Nome | CPF | Link para currículo lattes | Atividades a serem realizadas / função no projeto | Período (**) |     | R\$ Unit. Bruto | R\$ Total Bruto |
|------|-----|----------------------------|---------------------------------------------------|--------------|-----|-----------------|-----------------|
|      |     |                            |                                                   | Início       | Fim |                 |                 |
|      |     |                            |                                                   |              |     |                 |                 |

(\*) Para contratação de CLT e/ou Estagiário, consultar custos diretamente no setor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar - [leila.freitas@fai.ufscar.br](mailto:leila.freitas@fai.ufscar.br)

(\*\*) Neste campo deverá ser considerado o período que o CLT e/ou Estagiário atuará no respectivo projeto, incluindo-se período de desligamento, quando for o caso (com aviso prévio trabalhado – 30 dias antes do término / com aviso prévio indenizado – imediatamente).

- 9. Currículo pleno adotado: carga horária total, ciclos de estudo e fundamentação teórica (idêntico ao ProExWeb).  
Inserir tabela resumida com módulos e/ou disciplinas, contendo nomes, carga horária, período de oferecimento e docentes responsáveis.**

Carga horária total: 360 horas



## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



O curso está estruturado em 4 módulos sequenciais, contendo 2 disciplinas teóricas em cada um. A carga horária dos módulos não é fixa, mas todos seguem a mesma estrutura: 2 disciplinas teóricas com aulas síncronas e um cronograma de atividades dirigidas assíncronas. Os módulos são: Módulo 1 - Questão Social e Proteção Social no Brasil (76h); Módulo 2 - Terapia Ocupacional e populações em situação de vulnerabilidade e risco social (74h); Módulo 3 - Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional (90h); Módulo 4 - Terapia ocupacional social e o SUAS (120h). A carga horária total é de 360 horas, com início em setembro/2023 e finalização em março/2025.

Fundamentação teórica: O programa do curso está organizado de forma a possibilitar aos participantes o adensamento teórico das questões que circunscrevem a política pública de assistência social, desde seu fundamento até os desafios metodológicos verificados na prática profissional atual de terapeutas ocupacionais.

### **DISCIPLINAS E CICLOS DE ESTUDOS**

#### **DISCIPLINA 1**

|                       |                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------|
| NOME DA DISCIPLINA:   | Questão Social e Proteção Social no Brasil |
| DATA INICIAL:         | 15/09/2023                                 |
| DATA FINAL:           | 10/11/2023                                 |
| MODALIDADE DA OFERTA: | À distância                                |
| CARGA HORÁRIA:        | 56 horas                                   |

## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMENTA:       | Estudo e reflexão crítica sobre os princípios e fundamentos conceituais da Proteção Social no Brasil. Análise da realidade brasileira, seus problemas sociais e os desafios colocados no plano da Assistência Social como política pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| BIBLIOGRAFIA: | <p>ARRETCHE, M. Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders, in: <i>Revista Brasileira de Ciências Sociais</i>, vol 33, n. 96: pp. 1-23. 2018.</p> <p>BEHRING, E.R. <i>Fundamentos de Política Social</i>. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 2005.</p> <p>BEHRING, E. R. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: Boscheti, I; Behring, E. R. &amp; Lima, R. L. <i>Marxismo, política social e direitos</i> (pp. 39-72). São Paulo: Cortez. 2018.</p> <p>BEZERRA, Waldez Cavalcante et al. A terapia ocupacional na sociedade capitalista e sua inserção profissional nas políticas sociais no Brasil. 2011.</p> <p>IBGE. <i>Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira</i>. Rio de Janeiro: IBGE. 2018.</p> <p>JACCOUD, Luciana de Barros Organizadora et al. <i>Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo</i>. 2009.</p> <p>LESSA, S. A Emancipação Política e a Defesa dos Direitos. <i>Revista Serviço Social e Sociedade</i>, 90, 34-57. 2007.</p> <p>NETTO, J. P. A questão social na América Latina. In.: Garcia, M. L. T. &amp; Raizer, E. C. (orgs.). <i>A questão social e as políticas sociais no contexto latino-americano</i> (pp. 83-111). Vitória-ES: EDUFES. 2013.</p> <p>PAIVA, B.; ROCHA, M. &amp; CARRARO, D. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. <i>Revista Ser Social, Brasília</i>, 12(26), 147-175. 2010.</p> <p>PIMENTEL, E. As bases ontológicas da “questão social”. <i>Boletim do Tempo Presente</i>, Aracaju, 11, 1-12. 2016.</p> <p>SILVA, M.O.S. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. <i>Rev. Katálysis</i>, v.13, p.155-163. 2010.</p> |



## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | VAITSMAN, J. ; ANDRADE, G.R.B; FARIAS, L.O. Proteção Social no Brasil: o que mudou na assistência Social após a Constituição de 1988. <i>Ciência e Saúde Coletiva</i> , v.14, n.3, p.731-41, 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| FORMA DE AVALIAÇÃO:    | A avaliação considerará aspectos processuais relacionados ao envolvimento e participação das/os estudantes nas aulas. A(o) docente poderá optar pelos seguintes recursos avaliativos aqui previstos, na modalidade individual ou grupal: 1) entrega de atividades dirigidas (como relatórios, formulários, projetos e/ou outros trabalhos adequados ao processo de aprendizagem do conteúdo ministrado); 2) elaboração e apresentação de seminários; 3) discussões e estudos teórico-práticos (casos/ cenários e experiências). |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: | 1. Estado, questão social e direitos; 2. Desigualdade, pobreza e vulnerabilidades; 3. Proteção social no Brasil: processos históricos e cenários contemporâneos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

#### DISCIPLINA 2

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA DISCIPLINA:   | Projeto de pesquisa 1: noções gerais de pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA INICIAL:         | 15/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DATA FINAL:           | 23/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| MODALIDADE DA OFERTA: | À distância                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CARGA HORÁRIA:        | 20 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| EMENTA:               | Estudo de temas relacionados à fundamentação e estrutura da pesquisa científica.                                                                                                                                                                                                                                  |
| BIBLIOGRAFIA:         | FLICK, U. <i>Uma introdução à pesquisa qualitativa</i> . 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.<br><br>GATTO Jr, J. R.; SOUSA, L. A.; PESCE, S.; FORTUNA, C. M. A participação em pesquisas com metodologias participativas: reflexão sobre experiências. <i>Rev Bras Promoç Saúde</i> , 31(Supl): 1-10, nov., 2018. |

## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>GIL, A.C. Métodos e técnicas em pesquisa social. São Paulo, Atlas, 1999. 4. FLETCHER, R.H.; FLETCHER, S.W. E FLETCHER, G.S. <i>Epidemiologia Clínica</i>. Elementos essenciais. 5ª edição. Porto Alegre, ARTMED, 2014.</p> <p>MAY, T. <i>Pesquisa Social: questões, métodos e processos</i>. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>POUPART, J. et al. <i>A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos</i>. 4 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 295-315.</p> <p>SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. <i>Metodologia de Pesquisa</i>. 3 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.</p> |
| FORMA DE AVALIAÇÃO:    | A avaliação considerará aspectos processuais relacionados ao envolvimento e participação das/os estudantes nas aulas. A(o) docente poderá optar pelos seguintes recursos avaliativos aqui previstos, na modalidade individual ou grupal: 1) entrega de atividades dirigidas (como relatórios, formulários, projetos e/ou outros trabalhos adequados ao processo de aprendizagem do conteúdo ministrado); 2) elaboração e apresentação de seminários; 3) discussões e estudos teórico-práticos (casos/ cenários e experiências).                                                                                        |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: | 1. Aspectos contemporâneos e ética da pesquisa científica; 2. Introdução às metodologias de Pesquisa Científica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### DISCIPLINA 3

|                       |                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA DISCIPLINA:   | Terapia Ocupacional e Populações em situação de vulnerabilidade e risco social |
| DATA INICIAL:         | 19/01/2024                                                                     |
| DATA FINAL:           | 23/03/2024                                                                     |
| MODALIDADE DA OFERTA: | À distância                                                                    |
| CARGA HORÁRIA:        | 50 horas                                                                       |

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMENTA:       | Discussão e reflexão crítica sobre a atuação dos terapeutas ocupacionais junto a diferentes grupos vulneráveis, no contexto da Política Nacional de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| BIBLIOGRAFIA: | <p>ALMEIDA, M. C.; BARROS, D.D. ; GALVANI, D.; REIS, T. A. M. . Terapia ocupacional e pessoas em situação de rua: criando oportunidades e tensionando fronteiras. Cad. Ter. Ocup. UFSCar, v. 19, p.356-363, 2011.</p> <p>AMORIM, S., Martins, S., Leite Junior, J., Farias, M. “Asfixias sociais” da população negra e questões para a Terapia Ocupacional. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional - REVISBRATO, 4(5), 719-733. 2020.</p> <p>BEZERRA, Waldez Cavalcante et al. O cotidiano de pessoas em situação de rua: rupturas, sociabilidades, desejos e possibilidades de intervenção da Terapia Ocupacional. Cad. Bras. Ter. Ocup., v. 23, n. 2, p. 335-346, 2015.</p> <p>FARIAS, M., Leite Junior, J.; Costa, I. Terapia ocupacional e população negra: possibilidades para o enfrentamento do racismo e desigualdade racial. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional - REVISBRATO, 2(1), 228-243. 2018.</p> <p>FÁVERO, Eunice et al. A dimensão socioterritorial na interface entre a justiça da infância e juventude e a assistência social em São Paulo.Serviço Social &amp; Saúde, v. 13, n. 2, p. 169-187, 2015.</p> <p>KOBIA, E. C.; MACHADO, M. V. C.; MONZELI, G. A.. Terapia ocupacional e medidas socioeducativas: uma revisão de literatura. Cad. Bras. Ter. Ocup., 28 (03), Jul-Sep 2020.</p> <p>LOPES, R. E.; BARROS, D. D.; MALFITANO, A. P. S.; GALVANI, D. História de vida: a ampliação de redes sociais de suporte de crianças em uma experiência de trabalho comunitário. O MUNDO DA SAÚDE, V. 26, N. 3, P. 426-434, JUL./SET. 2002.</p> <p>MELO, K. M. M. de. Terapia Ocupacional Social, pessoas trans e Teoria Queer: (re)pensando concepções normativas baseadas no gênero e na sexualidade. Cad. Bras. Ter. Ocup., 24(1), 215–223. 2016.</p> <p>MONZELI, G. A. Terapia ocupacional social, justiça social e população LGBTI+: com quem produzimos nossas reflexões e ações?. Cad. Bras. Ter. Ocup., 30(spe), e3095. 2022.</p> |

## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>MORAIS, A. C.; MALFITANO, A. P. S. Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos. Psicologia &amp; Sociedade (Online), v. 26, p. 613-621, 2014.</p> <p>PASSOS, L.; SOUZA, L. Vulnerabilidades cruzadas: as mulheres e suas experiências diversificadas, Rev. katálysis, 24 (1), 2021.</p> <p>PINHO, R. J. do, Pereira, A. P. F. B.; Lussi, I. A. de O. População em situação de rua, mundo do trabalho e os centros de referência especializados para população em situação de rua (centro pop): perspectivas acerca das ações para inclusão produtiva. Cad. Bras. Ter. Ocup., 27(03), 480–495. 2019.</p> <p>RIZZINI, I.; RIZZINI, I. Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. Cortez Editora, 2007.</p> <p>SABINO, J. de S., Amado, C. F., De Lima, A. C. D.; Pereira, B. P. As ações da terapia ocupacional com adolescentes em situação de vulnerabilidade social: uma revisão de literatura. Cad. Bras. Ter. Ocup., 25(3), 627–640. 2017.</p> <p>SPOSITO, M. P.; SILVA, H. H. C; SOUZA, N.A. Juventude e poder local: um balanço de iniciativas públicas voltadas para jovens em municípios de regiões metropolitanas. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, n.32, p. 248-267, 2006.</p> |
| FORMA DE AVALIAÇÃO:    | A avaliação considerará aspectos processuais relacionados ao envolvimento e participação das/os estudantes nas aulas. A(o) docente poderá optar pelos seguintes recursos avaliativos aqui previstos, na modalidade individual ou grupal: 1) entrega de atividades dirigidas (como relatórios, formulários, projetos e/ou outros trabalhos adequados ao processo de aprendizagem do conteúdo ministrado); 2) elaboração e apresentação de seminários; 3) discussões e estudos teórico-práticos (casos/ cenários e experiências).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: | 1. Infâncias e juventudes em situação de vulnerabilidade/risco social; 2. Idosos em situação de vulnerabilidade/risco social; 3. Mulheres em situação de vulnerabilidade/risco social; 4. População dissidente de gêneros e sexualidades; 5. Marcadores sociais da diferença e violência no Brasil; 6. População em situação de rua; 7. Populações migrantes, 8. População negra e desigualdade racial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



#### DISCIPLINA 4

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA DISCIPLINA:   | Projeto de pesquisa 2: elaboração do projeto de pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DATA INICIAL:         | 12/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DATA FINAL:           | 25/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| MODALIDADE DA OFERTA: | À distância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CARGA HORÁRIA:        | 24 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| EMENTA:               | Bases teóricas-metodológicas para a realização de pesquisas, com ênfase para o desenvolvimento de trabalhos nas ciências sociais. Discussão e delineamento de temáticas de estudos na área, direcionamento no processo de elaboração dos problemas de pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| BIBLIOGRAFIA:         | BECKER, Howard. Truques de escrita. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2015.<br>CRESWELL, J. W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014. p. 146-153.<br><br>DENZIN, Norman & LINCOLN, Yvonna (Eds.). O Planejamento da Pesquisa Qualitativa. Teorias e abordagens. ARTMED, 2006. 432 p.<br><br>DINIZ, Debora. Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa. Brasília: Letras Livres. 2012.<br><br>FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. Por uma pedagogia da pergunta. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985. |
| FORMA DE AVALIAÇÃO:   | A avaliação considerará aspectos processuais relacionados ao envolvimento e participação das/os estudantes nas aulas. A(o) docente poderá optar pelos seguintes recursos avaliativos aqui previstos, na modalidade individual ou grupal: 1) entrega de atividades dirigidas (como relatórios, formulários, projetos e/ou outros trabalhos adequados ao processo de aprendizagem do conteúdo ministrado); 2) elaboração e apresentação de seminários; 3) discussões e estudos teórico-práticos (casos/ cenários e experiências).                                                                  |



## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



|                        |                                                                                                                |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: | 1. Bases teóricas-metodológicas para a realização de pesquisas. 2. Etapas de Elaboração do Projeto Científico. |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### DISCIPLINA 5

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA DISCIPLINA:   | Política Nacional de Assistência Social e Terapia Ocupacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DATA INICIAL:         | 11/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DATA FINAL:           | 17/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| MODALIDADE DA OFERTA: | À distância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CARGA HORÁRIA:        | 66 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| EMENTA:               | Estudo crítico-reflexivo acerca da Política Nacional de Assistência Social, considerando seu percurso histórico, princípios, mecanismos de gestão, instâncias, alcances e limites de sua implementação. Conceitos e base de organização estrutural do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase na matricialidade sociofamiliar, territorialização e redes. Tipificação dos serviços socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| BIBLIOGRAFIA:         | <p>ALMEIDA, M. C.; SOARES, C. R. S.; BARROS, D. D.; GALVANI, D. Processos e práticas de formalização da Terapia Ocupacional na Assistência Social: alguns marcos e desafios, <i>Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional</i>, São Carlos, v. 20, n. 1, p. 33-41, 2012.</p> <p>ALMEIDA, M. C.; SOARES, C. R. S. Terapia Ocupacional e Assistência Social: subsídios para uma inserção crítica no campo. In: LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (org.). <i>Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos</i>. São Carlos: EDUFSCar, 2016. p.155-177.</p> <p>BRASIL. CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. <i>Resolução n. 145</i> de 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf</a>.</p> |

## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>BRASIL. CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. <i>Resolução n. 109</i> de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <a href="http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/arquivos-2009/resolucoes-normativas-de-2009/">http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/arquivos-2009/resolucoes-normativas-de-2009/</a>.</p> <p>BRASIL. CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. <i>Resolução n. 17</i> de 20 de junho de 2011. Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <a href="http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/arquivos-2011/arquivos-2011/">http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/arquivos-2011/arquivos-2011/</a>.</p> <p>SOARES, C. R. S. <i>O trabalho social com famílias no SUAS: uma experiência de pesquisa-ação com trabalhadoras de CRAS na cidade de São Paulo</i>. 2021. 246f. (Doutorado em Psicologia Social). Programa de Pós-graduação em Psicologia Social do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2021.</p> <p>TEIXEIRA, S.M. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. <i>Rev. Pol. Públ.</i> São Luis, v.13, n.2, p.255-264, 2009.</p> |
| FORMA DE AVALIAÇÃO:    | A avaliação considerará aspectos processuais relacionados ao envolvimento e participação das/os estudantes nas aulas. A(o) docente poderá optar pelos seguintes recursos avaliativos aqui previstos, na modalidade individual ou grupal: 1) entrega de atividades dirigidas (como relatórios, formulários, projetos e/ou outros trabalhos adequados ao processo de aprendizagem do conteúdo ministrado); 2) elaboração e apresentação de seminários; 3) discussões e estudos teórico-práticos (casos/ cenários e experiências).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: | 1.A Política Nacional de Assistência Social: princípios, gestão, instâncias e limites SUAS – tipificação dos serviços socioassistenciais; 2. Matricialidade sociofamiliar; 3. Território e Redes; 4. História da inserção e formalização da terapia ocupacional no SUAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**DISCIPLINA 6**



**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA DISCIPLINA:   | Seminários de pesquisa 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DATA INICIAL:         | 13/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DATA FINAL:           | 21/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| MODALIDADE DA OFERTA: | À distância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CARGA HORÁRIA:        | 24 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| EMENTA:               | Discussão e aprimoramento dos problemas de pesquisa, objetivos, métodos e análises dos resultados. Debater temas pertinentes às investigações em andamento, considerando a diversidade dos cenários de prática em torno dos temas da assistência social. Ampliar e aprofundar a reflexão crítica dos projetos de pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| BIBLIOGRAFIA:         | <p>DEMO, P. <i>Metodologia Científica em Ciências Sociais</i>. São Paulo: Editora Atlas, 3ª ed., 1995. 293 p.</p> <p>CRESWELL, J. W. <i>Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens</i>. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014. p. 146-153.</p> <p>NOSELLA, P. Ética e Pesquisa. <i>Educ. Soc.</i>, Campinas, vol. 29, n. 102, p. 255-273, jan./abr. 2008.</p> <p>LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (org.). <i>Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos</i>. São Carlos: EDUFSCar, 2023.</p> <p>THIOLLENT, M. <i>Metodologia da pesquisa-ação</i>. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> |
| FORMA DE AVALIAÇÃO:   | A avaliação considerará aspectos processuais relacionados ao envolvimento e participação das/os estudantes nas aulas. A(o) docente poderá optar pelos seguintes recursos avaliativos aqui previstos, na modalidade individual ou grupal: 1) entrega de atividades dirigidas (como relatórios, formulários, projetos e/ou outros trabalhos adequados ao processo de aprendizagem do conteúdo ministrado); 2) elaboração e apresentação de seminários; 3) discussões e estudos teórico-práticos (casos/ cenários e experiências).                                                                                                                   |

**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

|                        |                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: | 1. Debater temas pertinentes às investigações em andamento, considerando a diversidade dos cenários de prática em torno dos temas da assistência social. 2. Ampliar e aprofundar a reflexão crítica dos projetos de pesquisa. |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DISCIPLINA 7**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA DISCIPLINA:   | Terapia ocupacional social e o SUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DATA INICIAL:         | 18/10/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DATA FINAL:           | 15/03/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MODALIDADE DA OFERTA: | À distância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CARGA HORÁRIA:        | 75 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| EMENTA:               | Estudo do trabalho da terapia ocupacional e sua atuação no âmbito da assistência social, abrangendo aspectos conceituais e práticos. Referenciais teóricos-metodológicos, orientados pela Terapia Ocupacional Social, para o trabalho no SUAS. A atuação na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial de média e alta complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| BIBLIOGRAFIA:         | <p>BARROS, D. D.; GHIRARDI, M. I. G.; LOPES, R. E. Terapia ocupacional social. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 95- 103, set./dez. 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, 1. ed., Brasília, DF, 2009. 72 p. Disponível em: <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a>.</p> <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. SUAS e População em Situação de Rua. v. 3., Brasília, DF, 2011b, 116p. Disponível em: <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_cent_ro_pop.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_cent_ro_pop.pdf</a>.</p> |

## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília - DF, 2011. Disponível em: <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez.pdf">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez.pdf</a></p> <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Centro Dia de referência para pessoas com deficiência: orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em Centro Dia. Brasília, DF, 2012, 170p. Disponível em: <a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_centro_dia_orientacoes_tecnicas2.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_centro_dia_orientacoes_tecnicas2.pdf</a></p> <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações técnicas sobre o PAIF. 1. ed. Brasília - DF, 2012. v. 2. Disponível em: <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_P_AIF_2.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_P_AIF_2.pdf</a></p> <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. Centro Dia de Referência. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Perguntas e Respostas. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/CENTRO-DIA_Per_Resp.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/CENTRO-DIA_Per_Resp.pdf</a>.</p> <p>LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (org.). <i>Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos</i>. São Carlos: EDUFSCar, 2ª. Ed., 2023.</p> |
| FORMA DE AVALIAÇÃO:    | A avaliação considerará aspectos processuais relacionados ao envolvimento e participação das/os estudantes nas aulas. A(o) docente poderá optar pelos seguintes recursos avaliativos aqui previstos, na modalidade individual ou grupal: 1) entrega de atividades dirigidas (como relatórios, formulários, projetos e/ou outros trabalhos adequados ao processo de aprendizagem do conteúdo ministrado); 2) elaboração e apresentação de seminários; 3) discussões e estudos teórico-práticos (casos/ cenários e experiências).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: | 1. Referenciais teóricos metodológicos para o trabalho no SUAS, pautados na Terapia Ocupacional Social; 2. Recursos e tecnologias sociais; especificidades e generalizações no trabalho da terapia ocupacional; 3. Processos de trabalho em equipe e gestão dos serviços no SUAS; 4. O trabalho na Proteção Social Básica (práticas nos serviços PAIF e SCFV); 5. O trabalho na Proteção Social Especial de Média (práticas nos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



# Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

## Plano de Trabalho Acadêmico para os

### Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



|  |                                                                                                                                     |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | PAEFI, etc); 6. O trabalho na Proteção Social Especial de Alta (práticas nos serviços de acolhimento, residências inclusivas, etc). |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### DISCIPLINA 8

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA DISCIPLINA:   | Seminários de Pesquisa 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DATA INICIAL:         | 18/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DATA FINAL:           | 29/03/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| MODALIDADE DA OFERTA: | Híbrido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CARGA HORÁRIA:        | 45 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| EMENTA:               | Análise e discussão crítica acerca da construção das pesquisas e de suas possibilidades de articulação/contribuição com as práticas cotidianas no âmbito do SUAS. Apresentação dos projetos de pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| BIBLIOGRAFIA:         | DEMO, P. <i>Metodologia Científica em Ciências Sociais</i> . São Paulo: Editora Atlas, 3ª ed., 1995. 293 p.<br><br>LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (org.). <i>Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos</i> . São Carlos: EDUFSCar, 2ª. Ed., 2023.<br><br>CRESWELL, J. W. <i>Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens</i> . 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014. p. 146-153.                                                                                    |
| FORMA DE AVALIAÇÃO:   | A avaliação considerará aspectos processuais relacionados ao envolvimento e participação das/os estudantes nas aulas. A(o) docente poderá optar pelos seguintes recursos avaliativos aqui previstos, na modalidade individual ou grupal: 1) entrega de atividades dirigidas (como relatórios, formulários, projetos e/ou outros trabalhos adequados ao processo de aprendizagem do conteúdo ministrado); 2) elaboração e apresentação de seminários; 3) discussões e estudos teórico-práticos (casos/ cenários e experiências). |

## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento

|                        |                                                                                                              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: | 1. Análise e discussão crítica acerca da construção das pesquisas; 2. Apresentação dos projetos de pesquisa. |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### TABELA

| MÓDULOS                                                                   | DISCIPLINAS                                                                    | CARGA HORÁRIA | PERÍODO DE OFERECIMENTO    | DOCENTES RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Módulo 1 -<br>Questão Social,<br>direitos e terapia<br>ocupacional social | Questão Social e Proteção Social no Brasil                                     | 56 horas      | de 15/09/2023 a 10/11/2023 | Marina Leandrini de Oliveira<br>Giovanna Bardi<br>Waldez Cavalcante Bezerra<br>Aline Godoy Vieira<br>Francy Mary Alves<br>Marta Carvalho de Almeida                                                                      |
|                                                                           | Projeto de pesquisa 1: noções gerais de pesquisa                               | 20 horas      | de 15/12/2023 a 23/12/2023 | Ana Paula Serrata Malfitano<br>Patrícia Leme de Oliveira Borba                                                                                                                                                           |
| Módulo 2 -<br>Populações                                                  | Terapia Ocupacional e Populações em situação de vulnerabilidade e risco social | 50 horas      | de 19/01/2024 a 23/03/2024 | Marina Jorge da Silva<br>Giovanna Bardi<br>Livia Celegati Pan<br>Carolina Almeida Prado<br>Beatriz Prado Pereira<br>Débora Galvani<br>Magno Nunes Faria<br>Diego Eugênio Roquette Godoy Almeida<br>Gustavo Artur Monzeli |
|                                                                           | Projeto de pesquisa 2: elaboração do projeto de pesquisa                       | 24 horas      | de 19/04/2024 a 25/04/2024 | Ana Paula Serrata Malfitano<br>Patrícia Leme de Oliveira Borba                                                                                                                                                           |

## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento

|                                                                                 |                                                                      |          |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Módulo 3 - Política Nacional de Assistência Social e terapia ocupacional social | Política Nacional de Assistência Social e terapia ocupacional social | 66 horas | de 11/05/2024 a 17/08/2024 | Giovanna Bardi<br>Marina Leandrini de Oliveira<br>Ana Carolina Basso<br>Marina Jorge da Silva<br>Carla Regina Silva Soares<br>Mônica Villaça Gonçalves<br>Marta Carvalho de Almeida                                                                                                       |
|                                                                                 | Seminários de pesquisa 1                                             | 24 horas | de 13/09/2024 a 21/09/2024 | Livia Celegati Pan<br>Patrícia Leme de Oliveira Borba                                                                                                                                                                                                                                     |
| Módulo 4 - Terapia ocupacional social e o SUAS                                  | Terapia ocupacional social e o SUAS                                  | 75 horas | de 18/10/2024 a 15/03/2025 | Ana Paula Serrata Malfitano<br>Marina Leandrini de Oliveira<br>Giovanna Bardi<br>Marina Jorge da Silva<br>Roseli Esquerdo Lopes<br>Ana Carolina Basso<br>Carolina Almeida Prado<br>Aline Cristina de Moraes<br>Gabriela Pereira Vasters<br>Carla Regina Silva Soares<br>Magno Nunes Faria |
|                                                                                 | Seminários de Pesquisa 2                                             | 45 horas | de 18/01/2025 a 29/03/2025 | Giovanna Bardi<br>Marina Jorge da Silva<br>Carla Regina Silva Soares                                                                                                                                                                                                                      |

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

**10. Metodologia de Ensino: modelo conceitual (presencial, EaD, híbrido), estratégias de ensino e recursos a serem utilizados, atividades a serem desenvolvidas no modelo proposto, e formas e critérios de avaliação e frequência. (idêntico ao ProExWeb).**

OBS.: De acordo com Res. CoEx 03/2016, quaisquer atividades que se relacionem ao ensino à distância ou híbrido devem ser analisadas pela SEaD-UFSCar, inclusive sendo inserida no ProExWeb como setor envolvido. Recomenda-se conversa prévia à submissão com esta secretaria.

Adota-se para esse curso o modelo conceitual híbrido. Justifica-se o uso desta metodologia, tendo em vista o histórico da proposta, em continuidade à trajetória anterior junto às/os trabalhadoras/os do SUAS com formação em terapia ocupacional, nas ações de pesquisa e extensão *descritas no item 3 - Apresentação do Curso: definição, justificativa e relevância*. Nesse percurso, foi possível identificar que tal modalidade poderá contemplar a abrangência nacional de profissionais interessadas/os na formação, com potencial para favorecer a aproximação, reconhecimento e diálogos entre elas/es, o que se mostra uma especificidade positiva para o público em questão.

A execução do curso se dará por aulas mensais online e síncronas, horas destinadas para atividades assíncronas (como estudos dirigidos, relatórios, trabalhos, etc) e um encontro presencial na última disciplina do curso. Os encontros acontecerão às sextas-feiras (período noturno) e sábados (períodos matutino e vespertino), com exceção do último mês que contará com dois encontros mensais nestes mesmos dias. As ferramentas utilizadas serão as salas virtuais do Google Meet e a Plataforma Google Sala de Aula.

O curso está estruturado em 4 módulos sequenciais, contendo 2 disciplinas teóricas em cada um. A carga horária dos módulos não é fixa, mas todos seguem a mesma estrutura: 2 disciplinas teóricas com aulas síncronas e um cronograma de atividades dirigidas assíncronas. Os módulos são: Módulo 1 - Questão Social e Proteção Social no Brasil (76h); Módulo 2 - Terapia Ocupacional e populações em situação de vulnerabilidade e risco social (74h); Módulo 3 - Política Nacional de Assistência

## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**

Social e Terapia Ocupacional (90h); Módulo 4 - Terapia ocupacional social e o SUAS (120h). A carga horária total é de 360 horas, com início em setembro/2023 e finalização em março/2025.

O corpo docente possui reconhecida experiência e produção acadêmica na área e terá autonomia para propor atividades avaliativas com características pertinentes aos conteúdos de cada uma das disciplinas. De forma geral, a avaliação considerará aspectos processuais relacionados ao envolvimento e participação das/os estudantes nas aulas, sendo que os docentes poderão optar pelos seguintes recursos, na modalidade individual ou grupal: 1) entrega de atividades dirigidas (como relatórios, formulários, projetos e/ou outros trabalhos adequados ao processo de aprendizagem do conteúdo ministrado); 2) elaboração e apresentação de seminários; 3) discussões e estudos teórico-práticos (casos/ cenários e experiências). A média das notas em cada disciplina deve ser no mínimo 7,0, assim como a média final mínima para receber o título (7,0). O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório e também será pontuado, sendo necessário obter a nota mínima 7,0.

Os professores, que possuem vivências prévias no ambiente de ensino remoto proposto, serão incentivados a utilizar metodologias participativas, assim como intercalar atividades teóricas, reflexivas e dinâmicas para potencializar o envolvimento nas aulas, promovendo contínua qualidade do processo ensino-aprendizagem. Os discentes terão acesso prévio aos materiais indicados para leitura, vídeos e outros recursos por meio da Plataforma Google Sala de Aula.

Considera-se que o aproveitamento adequado do curso se dará com uma frequência mínima de 70%. O controle das frequências será realizado por listas apropriadas, as quais as/os estudantes preencherão a cada encontro (por período). No caso de atividade assíncrona, a frequência será computada por meio da entrega das atividades solicitadas.

Espera-se contar com dois bolsistas que realizem o apoio ao processo de ensino, fazendo um papel de tutoria no curso e acompanhamento dos discentes/docentes.



## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



#### 11. Resultado Final (idêntico ao ProExWeb).

Espera-se que as/os profissionais tenham uma participação ativa durante o curso, atingindo no mínimo 70% de frequência e 70% do aproveitamento acadêmico, resultante das avaliações nas disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso. Espera-se também que, após concluírem a especialização, tenham desenvolvido habilidades relativas à atuação profissional, ferramentas e subsídios teórico-práticos pertinentes ao campo, e que estejam aptos a realizarem um trabalho qualificado para a atuação no SUAS.

#### 12. Infraestrutura institucional para a realização do curso (incluindo necessidade de ambiente virtual de aprendizagem e apoio SIn ou SEaD).

O curso contará com a infraestrutura de sala de aula (para o encontro presencial) e da rede de internet da UFSCar. Salienta-se que para as atividades remotas, os estudantes e docentes que ministrarão as disciplinas serão responsáveis pelos equipamentos e conexão com a internet. Serão utilizados nos encontros síncronos as salas virtuais do Google Meet e a Plataforma Google Sala de Aula.

#### 13. Detalhamento das despesas previstas, por alínea(\*).

| Item de Despesa | Especificar <u>cada</u> tipo despesa por alínea (**) => acrescente quantas linhas forem necessárias para cada tipo de despesa | Qtde.<br>(se aplicável) | Unitário<br>R\$ | Total<br>R\$ | Justificativa detalhada da despesa/ atividade a ser realizada |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|---------------------------------------------------------------|
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|---------------------------------------------------------------|



**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



|                                                               |                                                                                        |                      |                     |           |                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços de Terceiros – PJ                                    | Gastos bancários                                                                       | 1                    | 2.500,00            | 2.500,00  | Gastos bancários para geração de boletos e manutenção de conta bancária conforme orientação da FAI/UFSCar                                |
| Serviços de Terceiros – PF<br>(excetuada a equipe – vide 8.2) | Aulas ministradas por docentes externos,<br>conforme tabela discriminada no item 8.2.1 | 115 horas<br>de aula | 120,00<br>hora/aula | 13.800,00 | Pagamento realizados aos docentes externos que darão aula no curso de especialização (RPA). Tais docentes serão convidados por possuírem |
| Equipos. e materiais<br>permanentes nacionais                 | Notebooks                                                                              | 4                    | 6.000,00            | 24.000,00 | Notebooks para uso das docentes internas da UFSCar nas aulas online do curso                                                             |
| Equipos. e materiais<br>permanentes importados                | -                                                                                      | -                    | -                   | -         | -                                                                                                                                        |
| Material de consumo                                           | -                                                                                      | -                    | -                   | -         | -                                                                                                                                        |
| Despesas de Viagem (**)                                       | -                                                                                      | -                    | -                   | -         | -                                                                                                                                        |
| Despesas Bancárias (***)                                      | -                                                                                      | -                    | -                   | -         | -                                                                                                                                        |
| TOTAL R\$                                                     |                                                                                        |                      |                     |           |                                                                                                                                          |

(\*) A consolidação destas alíneas deve coincidir com a planilha orçamentária padronizada, anexada ao sistema ProExWeb e reproduzida no item 14 a seguir.

(\*\*) Para cada despesa deverá ocorrer o desmembramento por tipo, como por exemplo: pessoa jurídica - coffee break, serviços gráficos, serviços de marketing e divulgação, despesas bancárias, etc.

(\*\*\*) Estas despesas devem incluir de forma separada, hospedagem, passagem aérea, passagem terrestre, alimentação, etc. Estes valores devem estar coerentes ao apresentado na planilha orçamentária, que deve ser anexada no sistema ProExWeb (modelo disponível em: <https://proexweb.ufscar.br/orcamento/>). A participação em eventos deve ser justificada e aparecer em benefícios.



## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



(\*\*\*\*) Para obter estimativa das despesas bancárias, consultar Setor de Projetos [clalber.ferreira@fai.ufscar.br](mailto:clalber.ferreira@fai.ufscar.br).

#### 14. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (unificar as despesas apresentadas nas tabelas 8 e 13)(\*)

| Natureza da Despesa/ Especificação                                     | Total por item R\$ |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Bolsas PIDICT                                                          | 55.050,66          |
| CLT/Estagiários – Equipe de trabalho                                   | -                  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física (equipe e outros)                | 13.800,00          |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (inclusive despesas bancárias) | 2.500,00           |
| Material Permanente (nacional ou importado)                            | 24.000,00          |
| Material de Consumo                                                    | -                  |
| Despesas de Viagem                                                     | -                  |
| Ressarcimento                                                          | 12.529,66          |



**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



|                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Retribuição                                         | 4.886,57          |
| Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) – FAI | 12.529,66         |
| <b>R\$ TOTAL</b>                                    | <b>125.296,54</b> |

(\*) Este plano de aplicação deve coincidir com a planilha orçamentária consolidada que se encontra no ProExWeb.

**15. Origem dos Recursos e Cronograma de Desembolso**

Os recursos financeiros necessários à realização do projeto de extensão, objeto do acordo de cooperação, serão provenientes das inscrições e de mensalidades dos alunos, aportados diretamente à FAI.UFSCar, conforme descrito no quadro abaixo.

|                                                                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Número de Inscrições estimado de alunos/as                                                                         | 35         |
| Número de mensalidades a serem pagas por aluno/s                                                                   | 18         |
| Valor unitário da mensalidade por aluno/a (R\$)                                                                    | 199,00     |
| Valor unitário da mensalidade por aluno/a em caso de previsão de algum tipo de ação afirmativa e de inclusão (R\$) | -          |
| Valor total estimado aportado diretamente à FAI•UFSCar (R\$) TUDO QUE VAI CHEGAR                                   | 125.296,54 |
| Dos recursos totais, o valor estimado para ressarcimento da UFSCar (R\$)                                           | 12.529,66  |



## Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar

### Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento



|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Dos recursos totais, o valor estimado para retribuição da UFSCar (R\$)       | 4.886,57  |
| Valor estimado de Despesas Operacionais e Administrativa (DOA) (R\$) (*) FAI | 12.529,66 |

\* Considerando o estabelecido pelo Capítulo VIII, Art. 45, § 1º da Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016, onde se lê: “o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão”, bem como o Art. 2º da Resolução CD FAI 08/2019, de 29 de outubro de 2019.

#### 16. Informações complementares

Será ofertada bolsa de 100% para um/a aluno/a do curso: será realizado processo seletivo por análise curricular, entrevista e carta de interesse para atribuir 1 bolsa integral a um/a aluno/a regularmente matriculado no curso.

A composição do corpo docente do curso se fundamenta nas docentes e técnica administrativa que estiveram juntas em todo o percurso do projeto de extensão descrito, sendo de diferentes universidades (duas docentes da UFSCar, uma docente da UFES, uma docente da USP e uma técnica administrativa terapeuta ocupacional da USP). Em seguida, este grupo identificou outros docentes que têm se dedicado à temática da inserção e participação social de sujeitos, grupos e comunidades em situação de pobreza e em vulnerabilidade/risco social, com expertise na atuação na assistência social. Nesta busca, foi possível incluir outros docentes do Departamento de Terapia Ocupacional da UFSCar, especificamente do Laboratório METUIA-UFSCar. Contudo, devido ao insuficiente número de docentes terapeutas ocupacionais que trabalham com a



## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os**

### **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



temática em uma única universidade, foi necessário recorrer a docentes de outras universidades, que têm realizado estudos e ações de extensão acerca da temática.

Vale destacar que, devido à amplitude da atuação da categoria de terapeutas ocupacionais, comumente os cursos de graduação são formados por docentes que atuam em diferentes campos (saúde, assistência social, educação, justiça, dentre outros), sendo que a história do desenvolvimento da terapia ocupacional é marcada por uma atuação mais tradicional no setor da saúde.

A criação de uma subárea voltada para as demandas sociais, com referenciais teóricos proveniente das ciências humanas e sociais, foi um processo construído por um grupo de terapeutas ocupacionais no final dos anos 1990, por meio da criação do Projeto Metuia, a partir da parceria estabelecida entre docentes de três universidades paulistas, a UFSCar, por meio da Profa. Roseli Esquerdo Lopes; a USP, Profa. Denise Dias Barros; e a PUC-Campinas, Profa. Sandra Maria Galheigo – interessadas em fundamentar e fortalecer a conexão da terapia ocupacional com as expressões da questão social e sua análise (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002). Ampliou-se assim o desenvolvimento da Terapia Ocupacional Social no Brasil (LOPES, MALFITANO, 2023), com repercussões em todo o mundo (LOPES, MALFITANO, 2021). Em mais de duas décadas de história, o grupo cresceu e fortaleceu suas proposições em ações de ensino, pesquisa e extensão, nos âmbitos da graduação e pós-graduação, ampliando sua formação e passando a se chamar, em 2019, Rede Metuia - Terapia Ocupacional Social. Vale assinalar que grande parte dos/as pesquisadores/as da Rede Metuia atualmente, Brasil a fora, realizou sua formação graduada e/ou pós-graduada (nos níveis de Mestrado e Doutorado) no PPGTO-UFSCar, com inserção posterior na carreira de docência e pesquisa em instituições de ensino superior no país. Destaca-se, assim, o protagonismo da UFSCar no fomento desta Rede na área de Terapia Ocupacional Social.



## **Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**

### **Plano de Trabalho Acadêmico para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



Para a consecução da proposta em tela, recorreremos, portanto, aos docentes desta Rede para uma maior coerência e cobertura de conteúdos com o que a área de terapia ocupacional tem ofertado no país. A Rede Metuia - Terapia Ocupacional Social é formada por pessoas, coletivos e instituições que realizam ações de ensino, pesquisa e extensão a partir do referencial teórico-metodológico da Terapia Ocupacional Social junto a indivíduos, grupos e coletivos que vivenciam problemáticas sociais, econômicas e/ou culturais que geram barreiras para participação social e exercício de cidadania. Atualmente, a Rede Metuia possui sete núcleos, vinculados a diferentes universidades brasileiras: Metuia USP, Metuia UFSCar, Metuia Unifesp, Metuia UFES, Metuia UFPB, Metuia Uncisal e Metuia Cerrado (UnB).

Dentre as diversas ações realizadas pela rede, a Rede Metuia organizou cinco edições do Simpósio Internacional de Terapia Ocupacional Social, evento que promove debates e reflexões sobre uma terapia ocupacional comprometida com as demandas sociais concretas da sociedade brasileira, sendo que a última edição, ocorrida em novembro de 2022, foi sediada pela UFSCar. Os membros da Rede também realizam conjuntamente a publicação de artigos e a organização de livros.

Desta forma, em uma coerência histórica com o desenvolvimento da área de terapia ocupacional no Brasil, com o protagonismo da UFSCar, apresentamos a proposta deste curso de especialização com a composição de docentes de diferentes IFES, membros da Rede Metuia, grande parte com formação na UFSCar.

Espera-se que o curso de especialização ora apresentado possa formar terapeutas ocupacionais aptos para desenvolver um trabalho crítico e comprometido com o acesso aos direitos e à luta pela cidadania da população que necessita de proteção social, sobretudo diante da crise atual vivenciada pelo país após a pandemia de CoVid-19, que teve efeitos danosos sobre o cotidiano das populações que já viviam em vulnerabilidade/risco social no país. O cenário de crise econômica tem exigido dos/as profissionais atuantes na política de assistência social um trabalho multiprofissional, com articulações e respostas



**Anexo à Instrução Normativa da ProEx 01/2023 - UFSCar**  
**Plano de Trabalho Acadêmico para os**  
**Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento**



complexas, profundidade teórica e análises macro e microestruturais que não permitam a simplificação das múltiplas expressões da questão social.

**17. Indicação de um fiscal de contrato e um fiscal suplente, do mesmo departamento e que não seja membro da equipe de trabalho (em conformidade com a Resolução CoEx nº 03/2016).**

A indicação será realizada via processo SEI 23112.009264/2023-61, em Ofício do Departamento do coordenador da proposta e seguindo, estritamente, o modelo disponibilizado no mesmo processo.

25 de maio de 2023,

Marina Leandrini de Oliveira

Assinatura do/a coordenador/a da atividade

**1. Identificação do Objeto a Ser Executado:** Realização da gestão financeira e administrativa do Projeto de Extensão acima citado, em parceria entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, propiciando o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do curso.

**2. Metas a Serem Atingidas:** Cumprir com todas as obrigações e atividades descritas no Cronograma a seguir, visando o cumprimento do Objeto, obedecendo os dispositivos legais a que a Fundação de Apoio está vinculada.

**3. Etapas ou Fases de Execução:** O Cronograma abaixo apresentado informa a previsão de início e fim da execução do objeto, assim como as etapas programadas. O cronograma de atividades se altera de um ano para outro. Apresentamos a seguir, além das atividades mostradas no Cronograma e suas respectivas datas de ocorrência, as atividades de suporte(\*), executadas pela FAI, dentro do escopo deste Plano de trabalho, porém sob demanda do Coordenador do Projeto, a qualquer momento, durante toda a vigência do projeto:

- a) Manter as plataformas VP e BOX atualizadas durante todo o período de inscrições ( \* )
- b) Liberar e/ou encerrar inscrições mediante autorização do Coordenador ( \* )
- c) Realizar as rotinas de cobrança aos alunos inadimplentes ( \* )
- d) Acionar a Assessoria Jurídica da FAI para cobrança judicial em casos excepcionais ( \* )
- e) Realizar negociações com alunos inadimplentes até o recebimento dos débitos ( \* )
- f) Emitir e encaminhar boletos sob demanda ( \* ) Emitir termo de rescisão contratual para os casos de alunos desistentes ( \* )
- g) Emitir termo de aditivo de parcelas adicionais mediante solicitação do Coordenador ( \* )
- h) Acompanhar os processos de ressarcimentos a alunos por meio da área de Coordenadores ( \* )
- i) Manter atendimento constante à coordenadores, alunos e a outros agentes ( \* )
- j) Apoio jurídico junto a demandas de aditivos e solução de questões específicas (\*)
- l) Apoio Financeiro e Contábil quando necessárias (\*)

**4. Dos Resultados Esperados e Indicadores:** Cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma a seguir, bem como a aprovação da prestação de contas final, sem restrições.

**5. Da Equipe de Trabalho:** Colaboradores integrantes dos setores da Fundação: Projetos, Cursos e Eventos, Compras e Importação, Assessoria Jurídica, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Secretaria da Diretoria e Tecnologia da Informação e Comunicação.

[illegible][illegible]

**Targino de Araújo Filho**  
Diretor Executivo

## Documento

15643\_UFSCAR\_ACI\_APSMalfitano

### Arquivo:

Volume\_000015\924506a4b2e1413aaf99a7df8d0208f0.pdf

### Data de envio para o processo de assinatura digital:

07/08/2024 16:14:36 (BRT/UTC-3)

### Código de verificação:

85D8-216F-0104

### Validação e status atual do documento:

<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/85D8-216F-0104>



## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **08/08/2024 17:32:58 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento  
está em consonância com a MP 2.200-2, de  
24 de agosto de 2001, garantindo sua  
validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas



[360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira  
luan.oliveira@fai.ufscar.br

**Assinou Eletrônico** em: 08/08/2024 08:00:08 (BRT/UTC-3)



[405.949.298-14] Eike Matheus Campanini  
eike.campanini@fai.ufscar.br

**Assinou Eletrônico** em: 08/08/2024 08:20:58 (BRT/UTC-3)



[258.213.248-90] Ana Paula Serrata Malfitano  
anamalfitano@ufscar.br

**Assinou Eletrônico** em: 08/08/2024 09:07:23 (BRT/UTC-3)



[214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira  
biaoliveira@ufscar.br

**Assinou Eletrônico** em: 08/08/2024 10:00:45 (BRT/UTC-3)



[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho  
targino.araujo@fai.ufscar.br

**Assinou Eletrônico** em: 08/08/2024 17:32:58 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**07/08/2024 16:14:36** [405.949.298-14] Eike Matheus Campanini **publicou**.

[ ] MARIA ANGELA COELHO DE MELLO **não visualizou**.

[375.779.688-89] Juliana Nayara Aguiar dos Santos **não visualizou**.

**08/08/2024 16:07:41** [412.087.698-55] Ingrid Suellen Blanco **visualizou**.

[218.243.888-29] Marcio Henrique Okusu **não visualizou**.

**07/08/2024 22:13:29** [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 189.7.87.176) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.

**08/08/2024 08:00:08** [360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 07/08/2024 18:29:50.

**08/08/2024 08:20:58** [405.949.298-14] Eike Matheus Campanini (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 09/08/2024 09:54:33.

**08/08/2024 09:07:23** [258.213.248-90] Ana Paula Serrata Malfitano (IP: 129.100.205.229) **assinou**. Visualizou em 08/08/2024 09:07:11.

**08/08/2024 10:00:45** [214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira (IP: 200.136.253.75) **assinou**. Visualizou em 08/08/2024 10:00:34.

**08/08/2024 17:32:58** [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 170.82.14.199) **assinou**. Visualizou em 08/08/2024 17:32:47.